

* 400 Th

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 2962/2019-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 13078/2019 Data: 18/01/2019 Horário: 15:43 Administrativo -

Atenciosamente

MICANOR LOPES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

REQUERIMENTO(S) N°(s) 7268 a 7277/2018

À Sua Excelência LINCOLN FERNANDES DD. PRESIDENTE DA CÂMARA RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Cerqueira Cesar, 1988, Jardim Sumaré - Fone (16) 3603.9138

Ao Ilmo. Sr. SMMA-S

<u>Relatório</u>

Data: 10/01/2019

Local: Rua Industrial próximo 122

Agentes: Fiscalização Ambiental da SMMA

Assunto: P.A. 2018 048605 1 Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Em fiscalização ao local na data de 10/01/2019 não foi possível identificar se a denuncia procede, visto que, o imóvel estava fechado com correntes não havendo possibilidade de adentrar ao local para possível constatação, porém, em pesquisa ao nosso sistema de imagens do GOOGLE MAPS, observamos que desde 2015 a área estava sem espécies arbóreas em seu interior, apenas uma espécie frutífera (mamoeiro) havia. Diante do exposto, sugerimos que o responsável por tal denúncia, nos informe se de fato é este o local e se tiver imagens das árvores, possa nos encaminhar para melhor verificação e constatação dos fatos.

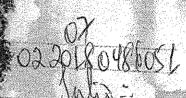
É o que temos a relatar.

Seguem imagens do local.

Adriana da Silva M. Figueira Seção de Fiscalização Ambiental Agente Técnico de Fiscalização-C.F. 37.248-7 Aelton Dutra Lara
Seção de Fiscalização Ambiental
Agente Técnico de Fiscalização-C.F. 24.832 -8

Julio Cesar Proni Heck Secretaria do Meir Ambiente

mallos 7268



on the second state of the second sec

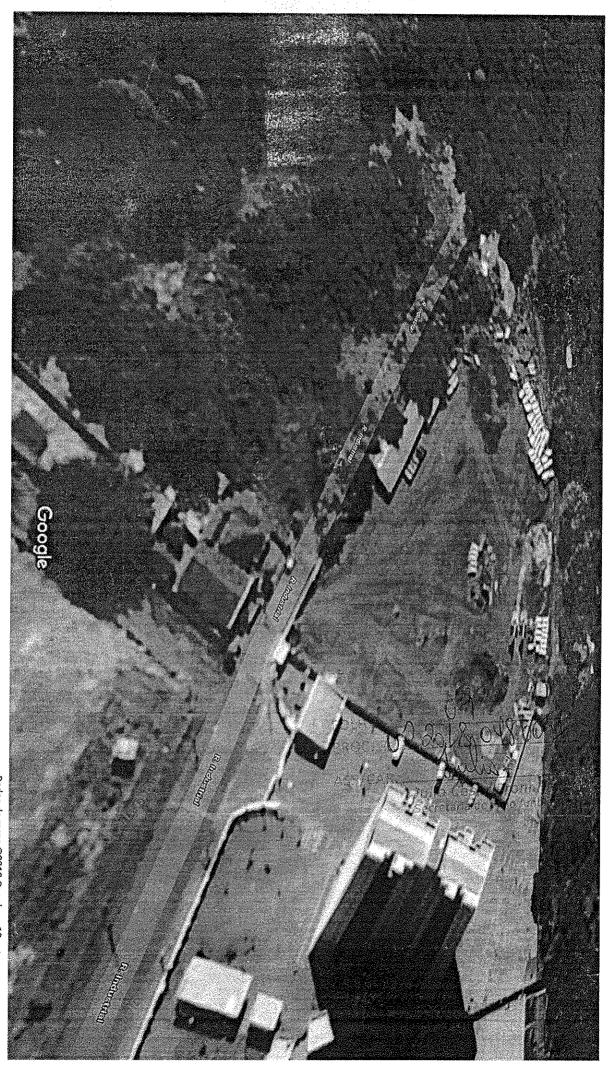
120 R. Industrial

1/2

Page 2 of 2

120 R. Industrial - Google Maps

Google Maps 120 R. Industrial



Dados do mapa @2019 Google 10 m &



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Secretaria Municipal do Meio Ambiente

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 12, 2018, 048 605)

Júlio César Froni Heck Seção de Fiscalização Ambiental Secretaria do Meio Ambiente

Assinatura/Carimbo

| | / | |
|---|--|--|
| | / | |
| | | |
| | | |
| | The state of the s | |
| | ** *** | |
| | 1 | |
| | | |
| | A SECTION AND A SECTION AND A SECTION AND A SECTION ASSECTION ASSE | |
| | 1 | |
| | | |
| / | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| · | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Departamento de Gestão Ambiental Avenida Leais Paulista, 407 — Jardim Irajá— CEP 14020-650

| ARAÇÃO DE DANO A | AMBIENTAL N.º 30/2014 |
|--|---|
| CINFU: | |
| 14.989.613/000 | 1-08 |
| TELEFONE | |
| (16) 3964-6590/ | 99962-6904 |
| BAIRRO | |
| lpiranga | |
| SETOR | SUB-SETOR |
| Norte | N-01 |
| | |
| eis do Condomínio | o "São Luiz", conform Alvará de Licença par |
| e pequeno/médio. O, deverá ser prese | exemplar exótico e ervado e devidament |
| ntio e manutençã | ão, por 3 (três) ano |
| arenda regional e | em Floresta Estaciona |
| tido para projetos | i, programas ou ações icrobacia do local de |
| vir iia inesma mi | icrobacia do local de |
| urcações. | |
| urcações. | |
| | |
| ervenção, para fins | s de fiscalização. área fica responsável |
| o proprietário da a | área fica responsável ma a evitar qualquer |
| ite a opia, de fori | Ma a evitor qualques |
| | |
| rretar as seguintes | s penalidades: multa |
| o, representação | s penalidades: multa, contra profissional prejuízo das demais |
| Público, sem p | rejuízo das demais |
| | y activals |
| | |
| | |
| and the same of th | - |
| |) |
| | 1/1/2/2 |
| edo | San |
| ciam. e Controle Ambie | |
| - C CONTROLE ATRIOLE | Elife |
| | |
| 7 | |
| / - | |
| . 50 200 | |
| eio AmbleOteHA | the description of the Commission of Section with property of the Commission of the |
| PROC. | 02 18 048 |
| | O F |
| ASS/CAR. | 1/212 |
| · June control your set of the first | Victor Hugo Favi 8 |
| | Secretaria do Mejo |
| | |
| | |

ARIANE C. F. GRACIUTE Secretaria Municipal do Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Departamento de Gestão Ambiental Avenida Leais Paulista, 407 — Jardim Irajá— CEP 14020-650

| • | |
|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE A | ARVORES ISOLADAS Nº 32/2014 |
| PROCESSO VINCULADA AO | or Service (Commerce Commerce |
| 02 2013 036640 0 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPE | NSAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL N.º 42/2014 |
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (compromissário): | CNPF |
| RMU CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA | 14.989.613/0001-08 |
| ENDEREÇO DO COMPROMISSÁRIO: | TELEFONE: |
| R. Paschoal Bardaro nº 1232 Sala 4 CEP 14021-655 Ribeira | ão Preto/SP (16) 3964-6590/99962-6904 |
| LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DA INTERVENÇÃO: | BÁIRRO |
| Rua Industrial nº 150 – Ribeirão Preto / SP | lpìranga |
| CADASTRO MUNICIPAL: | SETOR SUB-SETOR |
| 148.887 | Norte N-01 |
| TERMOS DA AUTORIZAÇÃO: | |
| - Supressão de 3 (três) árvores isoladas localizadas no im | nóvel onde será implantado o Condomínio "São Luiz", |
| conforme Projeto Urbanístico aprovado sob a Certidão de | Viabilidade de nº 11/2013-A, e com Alvará de Licenca |
| para Construção emitido sob o nº 46158. Trata-se | de 3 exemplares nativos: 1 exemplar da espécie |
| Aspidosperma parvifolium (guatambu-amarelo) localiza | do no sistema viário do empreendimento e dois |
| exemplares das espécies Pterogyne nitens (amendoim-b | pravo) e <i>Psidium guajava</i> (goiabeira) que cresceram |
| rente ao muro de divisa do imóvel. | |
| COMPENSAÇÃO EXIGIDA: | |
| Plantio e manutenção, por 3 (três) anos consecutivos, de | 85 (oitenta e cinco) mudas de espécies de ocorrência |
| regional em Floresta Estacional Semidecidual, ou valor equ | livalente a este plantio e manutenção convertido para |
| projetos, programas ou ações de interesse ambiental a | serem desenvolvidos ou indicados pela SMMA na |
| mesma microbacia do local de intervenção, que neste caso | de a do Ribeirão Preto. |
| Obs.: Mudas com porte mínimo de 1,50 metros, com haste | dúnica, sem bifurcações. |
| CONDIÇÕES DO TERMO: | |
| Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer | no local da intervenção, para fins de fiscalização. |
| De acordo com o artigo 153 da <i>Lei complementar n.º 1</i> | 616, de 2004, o proprietário da área fica responsável |
| pela proteção das árvores existentes e não autorizadas p dano às mesmas. | ara corte durante a obra, de forma a evitar qualquer |
| | |
| • A não observância do estabelecido na presente autoriza | ção poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, |
| embargo, apreensão do produto da infração, cassação | de autorização, representação contra profissional |
| esponsável perante seu conselho de classe, denúncia penalidades previstas em lei. | ao Ministerio Público, sem prejuízo das demais |
| | |
| 33/06/3044 | ZO DE VALIDADE |
| 121 | (doze) meses |
| | and the same of th |
| | |
| Oscall ro C. M. J | |
| | uel Cury de C. Macedo |
| | And the state of t |
| Chere Chere | de Divisão de Licenciam. e Controle Ambiental |
| | |
| | |
| osé Roberto Bonetti | Marques Gobbi |
| , | · 1 |
| OMPROMISSARIO/ PROCURADOR | tário Municipal do Meio Ambiente |
| OMIT HOUND SANTON STATE OF THE SANTON STATE OF | PROIS ON 15 OUR 6 |
| 9X /////// | 1. 5.4 mm are a monomorphism constraint and a market and a |
| 340 - 1/1 / M 1// | ASS/CAR. |
| 8 TR # TO # 2 1 PT (1 1 1 1 | Victor Hugo Favi 8a |

Augusto Adolpho Mazza CPF: 221.464.668 -29 RG: 33.336.392 - 9 SSP/SP

Victor Hugo Favi Baptistella Secretaria do Meio Ambiente FOLHA Nº: 204

PROC.: OXLIS 036640 0 ARIANE C. F. GRACIUTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Departamento de Gestão Ambiental

ctor Hugo Favi Boi Vistella Secretaria do Melo Ambiente

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 71/2016 (SUBSTITULO "TERMO DE COMPROMISSO N.º 67/2016")

N^Q PROCESSO:

TERMO VINCULADO À:

02 2013 036640 0

AUTORIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES ISOLADAS N.º 23/2014

| NOME DA DECESA - | U JÚRÍDICA (compromissário): | RVORES ISOLADA | 5 N 0 75 (70 |
|------------------------------|---|----------------|----------------|
| RMU - CONSTRUTORA E IN | U JURÍDICA (compromissário): | © CNPJ | IS N.º 32/2014 |
| Tributation DO COMPROMI | SAPIO. | 14.989.613/0 | 0001-08 |
| Rua Paschoal Bardaro nº 1232 | sala 04 CEP 14021-655 Ribeirão Preto/SP | TELEFONE: | |
| LOCALIZAÇÃO DA PROPRIET | DADE DA INTERVIENCE | (16) 3237-0830 |) |
| Rua Industrial nº 150 | ADE DA INTERVENÇÃO: | BAIRRO | |
| CADASTRO MUNICIPAL: | MATRÍCULA: | Ipiranga | |
| 148.887 | | SETOR | SUB-SETOR |
| LOCALIZAÇÃO DA PROPRIED | 47.996 – 1º CRI/RP | Oeste | 02 |
| Rua Paula Barboza da Silva s | ADE DA RECUPERAÇÃO: | BAIRRO | |
| CADASTRO MUNICIPAL: | MATRICULA: | Jardim Monte | Carlo |
| 503.447 | | SETOR | SUB-SETOR |
| DESCRIÇÃO DO COMPROMIS | 111.190 - 1º CRI/RP | Oeste | 0.8 |
| Plantio e manutenção, por 3 | (três) and constant | OMPENSAÇÃO: | |

Plantio e manutenção, por 3 (três) anos consecutivos, de 248 (duzentas e quarenta e oito) mudas de espécies arbóreas regionalmente nativas na referida AVP, conforme projeto de plantio que será fornecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Mudas c/ no mínimo 1,50m, em haste única e c/ boa sanidade.

Observação: Em havendo interesse público, parte do valor correspondente a este plantio e manutenção poderá ser revertida para a urbanização desta AVP.

PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DO TERMO:

- Execução do plantio: Conforme cronograma estabelecido no projeto fornecido pela SMMA. - Manutenção após o plantio: 3 anos consecutivos.

CONDIÇÕES DO TERMO:

RMU Construtora e Incorporadora SPE Ltda., CNPJ: 14.989.613/0001-08, perante a autoridade ambiental que também assina este Termo de Compromisso e à vista do que determina a Lei Complementar n.º 1616, de 2004 (Código do Meio Ambiente), comprometo-me a cumprir integralmente o previsto no presente Termo de Compromisso e mantê-lo sempre bom, firme valioso inclusive pelos herdeiros e sucessores. DATA DA EMISSÃO: 4 de julho de 2016.

rice do de 4.11) Oswaldo da Cunha Maccheroni Junior Engenheiro Agrônomø

Samuel Cury de C. Macedo

Chefe de Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

José Bøberto Bónetti

Diretor do Departamento de Gestão Ambiental

COMPROMISSARIO/ PROCURADOR

lősé Roberto Bonetti

Secretário Municipal do Meio Ambiente

RMU Construtora e Incorporadora SPE Ltda - CNPJ: 14.989.613,

Sonta M. Selectro Recovered de Meio Ambien



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC.Nº 92,18,048,609-1

1

Victor Hugo Favi Baptistella Agente de Administração Secretaria do Meio Ambienta

Assinatura/Carimbo

6 SMMA-5

Em consulta ao preserso 02 2013 036640-0

vin fica-se que para a lacal constant senas
anterizações de extração 23/2014 e 32/2014

consolidadas no TCRA nº 31/2016.

Conforme informações DAV (ones undes)

pento ao citado P.O. a compinação foi

convertida na docião de 800 mudas ao

Norto municipal e soleguadamente afetuadas.

Gustavo Alem Almeida Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

a artel,

19/10/14

Com informacol.

Engo Otávio Okano Secretário Municipal do Meio Ambiente

17.01-2019



FOLHA NE CO BOURS DE SONO DE LA COMPONICIONA DEL COMPONICIONA DELICONA DEL COMPONICIONA DELOCACIONA DEL COMPONICIONA DEL COMPONICIONA DEL COMPONICIONA DEL C

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto tima Terra Coppela

Estado de São Paulo

Coordenadoria de Limpeza Urbana Divisão de Praças e Parques Públicos

de Parques Coordenadoria de Limpeza Urbana

PROCESSO N. 2018 048606 0

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Informação:

Esta Divisão de Praças e Parques Públicos da Coordenadoria de Limpeza Urbana mantem os 06 (seis) parques públicos municipais implantados e abertos diariamente à população, os quais estão listados abaixo, em ordem alfabética:

- 1. Parque Dr. Fernando de Freitas Monteiro da Silva (Parque das Artes);
- 2. Parque Dr. Luis Carlos Raya;
- 3. Parque Pref. Luiz Roberto Jábali (Parque Curupira);
- 4. Parque Ecológico Maurilio Biagi;
- 5. Parque Sul Roberto Francói (Über Parque Sul).
- 6. Parque Tom Jobim

Com exceção do Parque Curupira, os outros 05 (cinco) parques citados já foram adotados por empresas privadas, Programa Verde Cidade, através do qual recebem melhorias gerais e manutenção do gramado. A última parceria firmada foi para o Parque Maurilio Biagi, e, atualmente, está sendo feita a reforma completa de seus sanitários.

Entendemos ser de grande importância a divulgação à população das informações relativas a estes equipamentos públicos. Entraremos em contato com os responsáveis desta área para a possibilidade de atendimento desta solicitação.

Há também o Parque Roberto de Mello Genaro, que encontra-se fechado devido ao vandalismo sofrido no passado. Neste e em outros parcialmente implantados, como o Parque Rubem Cione, e os demais, que já receberam denominação, porém ainda não foram implantados, a Coordenadoria de Limpeza Urbana faz roçada e limpeza periodicamente.

Sugerimos encaminhamento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e também à Secretaria de Planejamento e Gestão Pública para que possam complementar essas informações com dados relativos a outros parques.

Eng. Agr. Hamilton de Oliveira Jr. Chefe da Divisão de Riaças e Parques Públicos Coordenadoria de Limpeza Urbana

Informe-se ao Nobre Edil, que

estamos encaminhando o processo paras Setores un dilado

MOLOGO 7168



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 93

FIM DE AUTUAÇÃO

02-2018

Roberball Preira Silva Azente Maministração

048607-8

DAERD

Larissa Mara Parolo Agente de Administração ASTEL

RECESSION CONTROLLA CONTRO

Or setor de Reposição

Para ciência, providência e manifestação.

> Livis Eduardo Sarcia C Assessor Geral DAERP 07/01/15

En vittoria à Rua Ignapa, 453 hoje, veniframos que a reposiçais asfalteia do recon te para a manitençais da rede de esgoto foi feita. No entanto, o restante do pavimento da via apresenta desgaste natural, mercando este tredos, avaliação da Secretaria de Infraestrutura.

> Ednilson Mendes Pereira Chefe da Divisão de Operação de Esgotos DTEC-41 - DAERP

jegne informação pelo Responspairel da area.

> is boardo (sara) Assessor Geral () / /

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para:

marcos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. N° 02 / 2018 / 048608 6

FL 05

Assinatura (Carimbo di Neto
Oficial Administrativo
DEVISÃO DE LIMPELA POPLICA
Contributorio de Limpera Urbar

AO GP - 4.

Em atenção ao requerimento nº 007271 de autoria do vereador Marcos Papa, solicitando limpeza de área Pública localizada na Rua Farid Salim, de fronte ao nº 1243, no Bairro Jardim Anhanguera, Divisão de Limpeza Pública informa que: referida solicitação quanto aos serviços remoção de entulhos, encontra-se em nossa programação de acordo com a demanda diária desta Divisão 2018.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro 2019.

Edson Galan Mielli Chefe da Divisão de Limpeza Pública Coordenadoria de Limpeza Urbana

morcos



Proc 02 18 DAERP DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO

À DSUP

Em resposta ao Requerimento nº 007272 da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, através do Vereador Marcos Papa, a respeito de informações sobre as obras listadas na Concorrência Pública nº 01/2014, Contrato nº 50/2015, entre DAERP Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto e a empresa AEGEA Engenharia e Comércio Ltda, podemos informar de acordo com a planilha que segue abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | % EXECUTADA | OBSERVAÇÕES |
|---|----------------|--|
| Rede Adutora | | |
| João Bim (SAMU) – Diâmetro 300 mm | 100% | Rede executada. Está em operação. |
| Monte Alegre – Diâmetro 150 mm | 100% | Rede executada em operação. |
| Pompolo – Diâmetro 300 mm | 0% | Não executada. |
| Planalto Verde – Diâmetro 300 mm | 100% | Rede executada em operação. |
| Dom Mielli – Diâmetro 300 mm | 0% | Não executada. |
| Vila Recreio – Diâmetro 400 mm | 100% | Rede executada em operação. |
| Salgado Filho – Diâmetro 300 mm | 100% | Não está em operação. Falta a travessia. *1 |
| Vila Virginia – Diâmetro 300 mm | 100% | Rede executada em operação. |
| Jardim Marchesi – Diâmetro 300 mm | 95% | Não está em operação. Falta a Estação Elevatória. *2 |
| Aliança Sul – Jd. Canadá – Diâmetro 300 mm | 100% | Não está em operação. Falta a travessia. *3 |
| Jd. Canadá – Sumaré – Diâmetro 400 mm | 100% | Não está em operação. Falta a Estação Elevatória. *4 |
| Nova Ribeirânia – Diâmetro 150 mm | 0% | Não executada. |
| City Ribeirão – Diâmetro 250 mm | 0% | Não executada. |
| São Bento I – Diâmetro 300 mm | 100% | Não está em operação. Falta a travessia. * |
| Primavera II – Diâmetro 300 mm | 100% | Não está em operação. Falta a operação do poço. *6 |
| Nova Aliança – João Fiusa – Diâmetro 400 mm | 100% | Não está em operação. Falta a travessia. * |
| Perfuração de Poços Matadouro | | Não foi contemplado pelo Contrato. Executado e entregue pela AEGEA. Em |
| Jardim Jamil Seme Cury | 100% | operação. |
| Costa e Silva | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| Clubinho – Quintino IV | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| Salgado Filho | | Não foi contemplado pelo Contrato. |
| Recanto das Palmeiras | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| Primavera II | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Não está em operação. Falta energização. *8 |
| Manoel Pena | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Não está em operação. Falta travessia. *9 |
| Parque dos Lagos | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| Elpídio Gomes | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| Major Ricardo II | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| City Ribeirão II | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |
| João Bim | | Não foi contemplado pelo Contrato. |
| Onze de Agosto | | Não foi contemplado pelo Contrato. |
| Said | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Em operação. |



ore Administrative

| DEFENDERS ASSESSED | DE SOUR | た たぐぐろてのぐ ひだ | RIBEIRÃO PRETO |
|--------------------|---------|--------------|----------------|
| DEFAILINGNIU | DE ROUM | ここうひひけいひひこ | MODERNOTTEIO |

| | | C. C |
|---|----------------|--|
| DEPARTAMENTO DE ÁGU | A E ESGOTOS DE | E RIBEIRÃO PRETO TEC & DAFAD |
| Samu | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Ém operação. |
| Cava do Bosque | 100% | Executado e entregue pela AEGEA. Não está em operação. Falta energização. *10 |
| Substituição de Rede | | Section 1981 Annual Control of the C |
| Jd. São Luiz | | Não foi contemplado pelo Contrato. |
| Sumarezinho | | Não foi contemplado pelo Contrato. |
| Vila Tibério | | Não foi contemplado pelo Contrato. |
| Substituição rede 50 mm – Vila Seixas 20.780 / Campos Elíseos 12.120 | 110,59% | Substituição de rede nos bairros Vila Seixas (20.780 m) e Campos Elíseos (12.120 m). Foi realizado 10,59% a mais do que consta em Contrato. |
| Substituição rede 75 mm | . 0% | Não executada. |
| Substituição Rede 100 mm – Campos Elíseos 1.691 | 96,62% | Substituição de rede no bairro Campos Elíseos (1691 m). |
| Substituição de ligações – Vila Seixas 1.666 / Campos Eliseos 1.266 / Jardim Progresso 100 | 28,80% | Substituição de ligações: Vila Seixas = 1.666 lig. / Campos Eliseos = 1.266 lig. / Jardim Progresso = 100 lig. |
| Reservatórios | | |
| Primavera | 100% | Reservatório executado e em operação. |
| Pompolo | 100% | Reservatório executado e em operação. |
| Coronel Camisão | 100% | Reservatório executado e em operação. |
| Turmalina | 100% | Reservatório executado e em operação. |
| Travessias Sob Rodovia | | |
| AAT Travessias 500 mm | 0% | Não executadas. |
| | | |

OBSERVAÇÕES

- *1 Não foi executada a travessia constante no escopo do Contrato
- *2 Falta a execução da EEAT Estação Elevatória de Água Tratada
- *3 Não foi executada a travessia constante no escopo do Contrato
- *4 Falta a execução da EEAT Estação Elevatória de Água Tratada
- *5 Não foi executada a travessia constante no escopo do Contrato. Trata-se da mesma travessia do Poço Manoel Penna
- *6 Falta colocar o poço em operação, devido a não contemplação da energização no Contrato
- *7 Não foi executada a travessia constante no escopo do Contrato
- *8 Falta colocar o poço em operação, devido a não contemplação da energização no Contrato
- *9 Falta colocar o poço em operação, devido a não execução da travessia constante no escopo do Contrato. Trata-se da mesma travessia da adutora São Bento
- *10 Falta colocar o poço em operação, devido a não contemplação da energização no Contrato.

Obs.: Os poços e as redes previstas pelo Contrato que não estão em operação, se dá ao fato de não terem sido contempladas as interligações para sua entrada em operação e as energizações necessárias.

É o que temos a informar,

Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2019.

IGOR DE LÚCENA MARQUES ASSE Engenheiro Civil - DAERP

ENGOLINEU ANDRADE DE ALMEIDA Diretor Técnico - DAERP



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. N° OJ 18 , O496044 8

a AJUR

Para análise e manifestação.

Luís Eduardo Garcia Assessor Gent DAER? 14/01/19



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2018 048609-4

REFERENTE: Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal - requerimento n. 007272.

ASSUNTO: Requer ao DAERP informações sobre as obras em contrato com a AEGEA.

Senhor Diretor Superintendente:

<u>Trata-se</u> o presente expediente de subsídios de encaminhamento de resposta pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão Preto, Dr. Antônio Duarte Nogueira Junior à Egrégia Câmara Municipal de Ribeirão Preto – Requerimento n. 007272 da lavra do Nobre Vereador Marcos Papa e que versa sobre informações sobre as obras decorrentes de contrato com a AEGEA.

Elenca o Nobre Edil, obras decorrentes da licitação na modalidade concorrência pública n. 01/2014, de adutoras, poços, substituição e redes, reservatórios apoiados e travessias, e sobre elas pergunta se foram executadas e como se encontram atualmente.

Passo a opinar.

Lembro a Vossa Excelência, prima facie, que a questão envolvendo a AEGEA foi judicializada por Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

O processo tem seu tramite pela Egrégia 2ª Vara da Fazenda Pública:

Processo:

1024525-44.2015.8.26.0506

(Tramitação prioritária)

Classe:

Ação Civil Pública

Área: Cível

Assunto:

Violação aos Princípios Administrativos

Outros assuntos:

Responsabilidade Fiscal 23/07/2015 às 14:18 - Livre

Distribuição:

2ª Vara da Fazenda Pública - Foro de Ribeirão Preto

Controle:

2015/003668

Juiz:

LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO

Valor da ação:

R\$ 68.497.128,10

Partes do processo

Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo

Promotor: Sebastião Sérgio da Silveira

Reqte: DAERP - Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Advogado: Daniel Moraes Brondi

Advogada: Patricia de Carvalho Brandao Brochetto

Regdo: Aegea Engenharía e Comércio Ltda

Advogado: Marco Antonio Dacorso

Perito: Sinésio Silvio Calegari Perito: Halysson Walderrama Perito: Vera Lucia Borges Perito: SERGIO ABUD

Em dito processual judicial foi realizada pericia, a cargo do expert Sergio Abud, que, elaborou laudo, em que manifesta-se claramente sobre o andamento das obras. Segue abaixo o laudo na íntegra.



Por determinação judicial, a perícia será complementada pelo expert Sérgio Abud, com início a partir de 28 de janeiro de 2019, conforme comunicado por petição do douto perito nos autos da referida Ação Civil Pública:

"EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP. (Proc. nº 1024525-44.2015.8.26.0506)

SERGIO ABUD, Engenheiro Civil, Perito nomeado nos autos de "AÇÃO CIVIL PÚBLICA", que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO promove contra AEGEA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, em curso por este Juízo e respectivo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública, tendo em vista solicitação de um dos assistentes técnicos das partes, vem respeitosamente à presença de V.Exa., remarcar o início dos trabalhos periciais complementares para o dia 28/janeiro/2019, segunda feira, às 14:00 horas, no escritório profissional deste perito, situado à Rua Maestro Joaquim Rangel, nº 509, Alto da Boa Vista, nesta cidade. Em função do exposto, requer a intimação das partes para seus assistentes técnicos comparecerem no local e data indicada acima.

Nestes Termos, P. Deferimento

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2018.

SERGIO ABUD -

Perito Judicial Engº Civil - CREA 060.085833.2 MEMBRO TITULAR DO IBAPE"

Assim, a resposta da DTEC, na minha opinião, deve ser conjugada com o início e laudo pericial preliminar.

Opino assim, pelo encaminhamento ao senhor Prefeito Municipal, da resposta da DTEC acompanhada da presente manifestação.

Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2019.

Lourence Poffirio Belutti-Junior

OAB. 114.820-SP



EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

| Descriptions | F. 10 8220 × 2220 × 2240 | 11 | | | in K | |
|--|--|-----------------|----------------|----------------|----------------------|---------------------|
| NAMES OF TAXABLE PARTY AND TAX | Proc. III | LECT and Luc | o o y Ferre | ira S. S | <u>0.9</u> antana | |
| E6///68 | Base B. Bigat the province company of the con- | I. J. Age | | Admini AERP | | awayna sakunanee |

(Proc. n° 1024525-44.2015.8.26.0506)

SERGIO ABUD, engenheiro civil, perito nomeado nos autos de "AÇÃO CIVIL PÚBLICA" que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO promove contra DAERP – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO E OUTROS, em curso por este Juízo e Cartório do 2º Oficio da Fazenda Pública, tendo elaborado seu laudo pericial solicitado em referida ação, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer sua juntada aos autos.

Por oportuno, requer o levantamento do numerário depositado à título de pagamento de seus honorários definitivos (guias de fls. 4628, 4629, 4720/4724 e 4716/4717 dos autos), sendo quatro guias de levantamento no valor total de R\$141.000,00, da seguinte forma:

NESTES TERMOS, P. DEFERIMENTO.

Ribeirão Preto, 20 de novembro de 2017.

SERGIO ABUD - Perito Judicial Eng° Civil - CREA 060.085833.2 MEMBRO TITULAR DO IBAPE n° 348

121

2018 048600

Fol.....

ment and indicated in the North of the North ARI ID a Tribuinal da lustica do Estado da San Daulo archorolado am 24/41/2017 de 16-19 and o número MADE/17/1840509

LAUDO PERICIAL

JUSTIÇA ESTADUAL
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO-SP
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA
PROCESSO Nº 1024525-44.2015.8.26.0506

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO REQUERIDOS..: DAERP – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO E OUTROS

ÍNDICE

- 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
- 2. DA LICITAÇÃO E CONTRATO
- 3. VISTORIAS / LEVANTAMENTOS
- 4. DOS VALORES DA LICITAÇÃO
- 5. REALIZADO / EXECUTADO
- 6. RESPOSTAS AOS QUESITOS
 - 6.1. Quesitos do Juízo
 - 6.2. Quesitos do MP
 - 6.3. Quesitos do Daerp
 - 6.4. Quesitos da Aegea
- 7. CONCLUSÃO
- 8. ENCERRAMENTO

ANEXO 01: MACROMEDIDORES

ANEXO 02: SUBSTITUIÇÃO DE REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES

ANEXO 03: POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

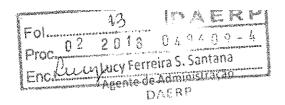
ANEXO 04: RESERVATÓRIOS

ANEXO 05: ADUTORAS

ANEXO 06: ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

ANEXO 07: VISTORIA CONJUNTO DAERP/AEGEA – RECEBIMENTO PROVISÓRIO

ANEXO 08: COTAÇÕES DE PREÇOS E VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OBRA





1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

O presente trabalho pericial tem por escopo esclarecer questões técnicas de engenharia relacionadas com irregularidades apontadas pelo Ministério Público na licitação pública nº 01/2014 editada pelo DAERP, tendo por objeto realização de projeto executivo e execução de obras e serviços para ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água em Ribeirão Preto.

O Autor alega a existência de gravíssimos indícios de sérias irregularidades no procedimento licitatório, evidências de dirigismo e superfaturamento de preços e quantitativos.

O corréu DAERP, por sua vez, afirma em contestação que todos os atos realizados estão em conformidade com as legislações vigentes è com os ditames do edital e do contrato celebrado.

Posteriormente, em petição de fls. 4247/4248, o DAERP requer a migração do polo passivo para o polo ativo em função de fatos apurados por seu corpo técnico.

A corré AEGEA Engenharia cita inicialmente que a presente licitação foi submetida previamente a esta ação, ao Tribunal de Contas do Estado, que afastou as alegações de ilegalidade por conta de indevida aglutinação de serviços e rechaçou a possibilidade de superfaturamento nos preços referenciais do DAERP, que foram calculados com base em fontes idôneas.

Visando esclarecer a questão técnica de engenharia do litígio foi determinada por este Juízo a realização de perícia, tendo o signatário sido honrado com sua nomeação para o cargo de perito judicial.

As vistorias aos diversos locais das obras espalhadas por toda cidade ocorreram no período de 09 a 25 de maio, tendo participado delas, este perito signatário e sua equipe (conforme relacionado às fls. 4662 dos autos) e os assistentes técnicos do DAERP e da AEGEA, sendo que em nenhuma ocasião esteve presente o assistente técnico do MP, apesar de devidamente intimado.

Esta perícia foi feita obedecendo às diretrizes da Norma Básica Para Perícias de Engenharia do IBAPE/SP, devendo seu resultado, em função das provas obtidas, documentação analisada e levantamentos realizados, ser classificada como "Parecer de nível completo", conforme especificado no item 7.2 da referida norma.

No transcorrer deste trabalho serão abordados os temas de maior relevância, bem como, serão respondidos aos quesitos formulados por ambas as partes, cujos pronunciamentos servirão de respaldo às conclusões que finalizam o laudo.





2. DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO.

Trata-se da abertura de Licitação na modalidade concorrência, sob o regime de empreitada integral por preço global, aberta pelo DAERP, através do Edital nº 01/2014 para execução de projeto executivo e obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do Município de Ribeirão Preto, no valor estimado de R\$69.249.562,95, que posteriormente foi retificado para R\$71.669.378,69.

A única concorrente classificada e vencedora foi a empresa Engepav Engenharia e Construções Ltda. (atual AEGEA), que em 17 de julho de 2015 firmou com o DAERP o contrato nº 50/2015 no valor de R\$68.497.128,10, cujas obras tiveram autorização para início no dia 24 do mesmo mês e prazo de 18 meses, conforme consta dos autos.

Em linhas gerais este contrato foi feito sob o regime de execução indireta com empreitada integral por preço global e se refere às seguintes obras, serviços, projetos e preços:

| OBRA | VALOR COM REAJUSTE |
|--|--------------------|
| IMPLANTAÇÃO DE 130 MACROMEDIDORES | 3.467.602,27 |
| SUBSTITUIÇÃO DE 35 KM DE REDE E 10500 LIGAÇÕES DOMIC. | 10.530.222,08 |
| POÇOS (1 poço no Recreio Internacional) | 27.567.326,18 |
| RESERVATÓRIOS (2 reservatórios - Jd. Recreio e D. Miele) | 6.866.439,72 |
| ADUTORAS (mudança de traçado, aumento diâmetro, etc.) | 16.762.745,64 |
| ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (reforma e novos equip/os - 7 estações) | 3,302,792,22 |
| TOTAL | 68.497.128,10 |

Posteriormente, em 26 de julho de 2016, foi feito um aditivo no valor de R\$15.380.007,50, com as seguintes obras/serviços:

| OBRA | VALOR SEM REAJUSTE | VALOR COM REAJUSTE |
|--|--------------------|--------------------|
| ADUTORAS (mudança de traçado, aumento diâmetro, etc.) | 4.264.082,35 | 3.454.082,35 |
| POÇOS (1 poço no Recreio Internacional) | 1.327.528,51 | 1.466.786,23 |
| RESERVATÓRIOS (2 reservatórios - Jd. Recreio e D. Miele) | 3.565.020,10 | 3.938.990,71 |
| ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (reforma e novos equip/os - 7 estações) | 5.091.121,29 | 6.520.148,21 |
| TOTAL | 14.247.752,25 | 15.380.007,50 |

Com este aditivo o contrato alcançou o valor total de R\$82.744.880,35 (sem considerar os reajustes).

Ao todo foram realizadas 18 medições, sendo que 10 delas foram pagas, no valor total de R\$51.292.483,13, mais o reajuste de 10,49%, incidente sobre as medições de dezembro/15 a fevereiro/16, no valor de R\$1.405.271,89, totalizando R\$52.697.755,02.





3. VISTORIAS / LEVANTAMENTOS.

As vistorias realizadas visaram identificar e quantificar os serviços efetivamente realizados em cada uma das obras contratadas, tendo por base os projetos executivos fornecidos pela empresa requerida (AEGEA).

Também se verificou a qualidade e conformidade da obra, tanto com os projetos executivos, como em relação às normas técnicas pertinentes.

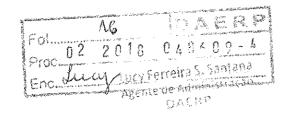
Considerando que a maior parte dos serviços realizados se encontra enterrado (tubulações, redes de água, poços, etc.), o trabalho de verificação incluiu sondagens e inspeções em algumas obras, como é o caso das adutoras, onde, a pedido deste perito, foram abertas valas em pontos dos seus trajetos, escolhidos aleatoriamente, visando localizar as tubulações e identificar sua qualidade, diâmetro, etc.

Também foram analisadas as vídeo-inspeções feitas pela empresa que executou os serviços de perfuração dos poços profundos.

O critério de medição dos serviços teve por base o projeto executivo, comparando a extensão total da obra com o que foi efetivamente executado, tendo em vista que os orçamentos objetos do contrato não possuem relação com os serviços e os quantitativos da obra (ver item 5 deste laudo).

Portanto, a medição foi feita por extensão da obra, e não pelos itens de valor do serviço.

Conforme apurado nas vistorias e descrito nos Anexos 01 a 06 deste laudo, resumidamente a situação das obras é a seguinte:





O edital previa a instalação de 130 macromedidores, cujo valor contratado foi de R\$3.467.602,27 (incluindo o projeto).

As vistorias confirmaram a instalação de 116 macromedidores, da marca KRONE CONAUT, com pouquissimos problemas de funcionamento, o que representa 89,23% do serviço realizado.

O levantamento das medições pagas pelo DAERP (até a 10^a medição) apurou que foi pago até agora, um total de R\$3.193.049,34 (excluindo os projetos), que representa 94,84% do valor contratado.

Poucos problemas de funcionamento foram encontrados nas vistorias: verificou-se que um deles (Topázio – poço 64) foi roubado depois de instalado e também que no poço Turmalina o primário do Macromedidor instalado na saída do reservatório não estava totalmente instalado (com fiação exposta) e o secundário não foi instalado e nem estava no local.

Na ocasião das vistorias verificou-se que a grande maioria dos macromedidores, cujo contrato previa diâmetro de 200 mm, foi feito em 150 mm, sendo que havia apenas 4 macromedidores com 200 mm.

Logicamente que a utilização do Macromedidor de 150 mm não foi opção da construtora, mas sim imposição devido ao diâmetro da tubulação instalada nos locais, falha originada no edital.

Em cotação desses dois diâmetros de macromedidores junto ao fabricante (Anexo 08), verificou-se haver uma diferença de preço da ordem de 15,59%.

Ainda sobre a instalação dos macromedidores, algumas peças que constam do orçamento não foram efetivamente instaladas, são elas, registro, filtro, curva e junta Gibault.

Também foi verificado que a caixa de alvenaria para abrigo do Macromedidor que fazia parte do orçamento não foi feita em nenhum dos aparelhos instalados, pois, o sistema de cavalete existente inviabiliza a instalação da caixa.

No tocante aos projetos, existe uma pendência no projeto elétrico, onde o DAERP afirma que está incompleto, pois falta o diagrama unifilar de ligação do sensor ao conversor e o layout do painel com os PSV's.



SUBSTITUIÇÃO DE REDE: (Anexo 02)

O Edital previa a substituição de 35 km de rede e 10.500 ligações domiciliares, sendo 29.750 metros de tubulação de 63 mm, 3.500 metros de 85 mm e 1.750 metros de 110 mm, cujo valor contratado foi de R\$10.223.516,58 (excluindo os projetos).

Nas vistorias realizadas constatou-se que a substituição de rede e ligações domiciliares foi feita nos bairros Vila Seixas e Campos Elíseos, nos seguintes quantitativos e diâmetros:

| REDE | EXTENSÃO | % | |
|-------------------------|----------|---------|--|
| VILA SEIXAS (63 mm) | 20.780 | 69,85% | |
| CAMPOS ELÍSEOS (63 mm) | 12.120 | 40,74% | |
| CAMPOS ELÍSEOS (110 mm) | 1.691 | 96,62% | |
| TOTAL (63 mm) | 32.900 | 110,59% | |
| TOTAL (110 mm) | 1.691 | 96,62% | |

| LIGAÇÕES | QUANT. | % 15,87% | |
|----------------------|--------|-------------|--|
| VILA SEIXAS | 1.666 | | |
| CAMPOS ELÍSEOS | 1.266 | 12,06% | |
| JARDIM PROGRESSO (*) | 100 | 0,95% | |
| TOTAL | 3.032 | 28,88% | |

(*) Atendendo pedido do DAERP a construtora executou a ligação de 100 imóveis no Jardim Progresso.

Em termos percentuais o que foi executado representa 80,11%, que equivale a R\$8.190.457,05 (excluindo os projetos).

O levantamento das medições pagas pelo DAERP (até a 10^a medição) apurou que foi pago até agora, um total de R\$7.564.719,29 (excluindo os projetos), que representa 73,99% do valor contratado.

Por ocasião das vistorias foi verificado que o serviço de instalação do hidrômetro e do kit cavalete não foi realizado, tendo em vista que todos os imóveis dessas duas regiões já possuíam essas instalações.

No tocante à qualidade da obra, verificaram-se apenas recalques na reconstituição do pavimento em vários locais, falta de tampa da caixa de registro em alguns locais, falta de descarga em alguns locais, serviços de pequena monta e complexidade que fazem parte do atendimento pósobra que toda construtora deve prestar ao contratante.





POCOS TUBULARES PROFUNDOS: (Anexo 03)

As vistorias, análises e estudos realizados nesta perícia sobre os poços tubulares profundos objetos do contrato (Anexo 03 deste laudo) são de autoria do Geólogo Álvaro José Vicentini Peres, que faz parte da equipe formada por este perito signatário.

O geólogo analisou os vídeo-inspeções feitos na ocasião da perfuração dos poços (faltou apenas o vídeo de um poço - Clubinho), tendo concluído que conferem com as condições dos locais e com os relatórios finais dos pocos, que constam da documentação fornecida à perícia.

Após as vistorias e análise de toda documentação, concluiu que o serviço está de acordo com as normas e apresenta conformidade na sua execução.

Verificou as seguintes pendências:

- Falta do vídeo-inspeção do poço Clubinho;

- Análise físico-química e bacteriológica (Portaria 2914 - Anvisa) foi feita por laboratório que não tem a acreditação do Inmetro, conforme exigência do DAEE, fato que impossibilitou a obtenção da outorga pelo DAERP junto ao DAEE.

O Edital previa a perfuração de 13 poços tubulares profundos, cujo valor contratado foi de R\$26.764.394,35 (excluindo os projetos).

No aditivo contratual foi previsto a perfuração de mais um poço no Recreio Internacional, pelo valor de R\$1.327.528,51 (excluindo projeto e reajuste).

Constatou-se que foram executados os 13 pocos do contrato (100% portanto), mas o poço adicional previsto no aditivo não foi feito (0%).

O levantamento das medições pagas pelo DAERP (até a 10^a medição) apurou que foi pago até agora, um total de R\$19.722.887,39 (excluindo os projetos), que representa 73,69% do valor contratado.

Do poco previsto no aditivo, nada foi pago e

também nada foi feito.

Por fim, considerando que no edital constou o termo "perfuração e recuperação de 13 poços", cabe esclarecer que não ocorreu recuperação de poço em nenhum caso, sendo que todos os 13 poços são novos e foram totalmente construídos.



RESERVATÓRIOS: (Anexo 04)

O edital previa a construção de 4 reservatórios, cujo valor contratado foi de R\$6.666.446,33 (excluindo os projetos), sendo que todos foram construídos e entregues, estando 3 deles em operação normal (Turmalina, Pompolo e Primavera) e 1 deles (Cel. Camisão) não está em operação por falta de interligação do DAERP.

Os 2 reservatórios do aditivo (Jd. Recreio e Dom Miele), no valor de R\$3.565.020,10 (excluindo os projetos e reajuste), tiveram suas obras paralisadas em fase inicial (concretagem da laje), a qual estima-se o percentual de 10%.

O levantamento das medições pagas pelo DAERP (até a 10^a medição) apurou que foi pago até agora, um total de R\$5.191.573,65 (excluindo os projetos), que representa 77,88% do valor contratado para os 4 reservatórios do edital.

Os 2 reservatórios do aditivo, ficaram de fora

das medições pagas.

No geral o serviço realizado está em conformidade, tendo algumas poucas pendências, no reservatório Coronel Camisão (nivelar o fundo da caixa e fazer a ligação da descarga à rua) e retirar a terra no reservatório do Jardim Recreio.

Em resumo, o que foi executado está na tabela

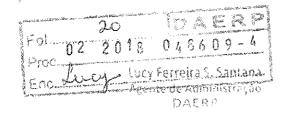
abaixo:

| Reservatório 500 m3 | 100,00% | 917.348,18 |
|-------------------------------|---------|--------------|
| Reservatórios 2000 m3 (2x) | 100,00% | 3.565.020,10 |
| Reservatório 2500 m3 | 100,00% | 2.184.078,05 |
| Reservatório aditivo 2.000 m³ | 10,00% | 356.502,01 |
| TOTAL: | 68,64% | 7.022.948,34 |

Por ocasião das vistorias verificou-se que diversas obras e serviços constantes dos orçamentos básicos não foram realizados e não faziam parte do escopo dos projetos executivos, dentre eles cabe citar portões, pisos externos, alvenaria, etc.

Também não se verificou nas fotos da época das obras a utilização de grupo gerador, containers, escritório, etc.

Por outro lado, cabe ressaltar que em alguns reservatórios foi necessário utilizar estacas em suas fundações, item não contemplado nos orçamentos básicos, que previram fundação direta.



ADUTORAS: (Anexo 05)

O edital previa a implantação de 24 km de adutoras, cujo valor contratado foi de R\$16.274.510,33 (excluindo os projetos), mais o aditivo de R\$3.454.082,35, que inclui um saldo de R\$385.228,20 favorável ao DAERP, pelo fato de ter suprimido algumas adutoras e incluído outras, totalizando assim R\$19.728.592,68.

As vistorias apontam que foram executadas e totalmente concluídas 11 adutoras e mais outras 4, cujas obras foram iniciadas e posteriormente paralisadas, além de outras 3 que foram excluídas do contrato.

O levantamento das medições pagas pelo DAERP (até a 10^a medição) apurou o montante de R\$12.282.567,60, que representa 62,26% do valor contratado (excluindo os projetos).

Tendo como critério de medição a extensão da adutora, foi feita uma estimativa do percentual da obra executado, visando compará-lo com o que foi pago até aqui, onde se apurou o total de R\$14.681.424,48, equivalente a 74,42% de obra executada, conforme discriminado abaixo:

| AAT Monte Alegre 150 mm | 100,00% | 186.527,45 |
|---|---------|---------------|
| AAT São Bento 300mm | 100,00% | 1.336.305,42 |
| AAT City Ribeirão 250mm | | |
| AAT Nova Ribeirânea 150mm | | |
| AAT Salgado Filho 300mm | 100,00% | 996.284,71 |
| AAT Recanto das Palmeiras 300mm | 100,00% | 1.179.212,77 |
| AAT Planalto Verde 300mm | 100,00% | 901.642,45 |
| AAT Nova Aliança I (Flusa) 400mm | 58,77% | 556.513,26 |
| AAT Nova Aliança II 300mm | | |
| AAT Nova Aliança III (Sumaré) 400mm | 100,00% | 2.489.483,59 |
| AAT Jardim Canadá 400mm | 100,00% | 1.833.301,74 |
| AAT Poço João Bim 300mm | | |
| AAT SAMU (João Bim) 300mm | 100,00% | 211.822,35 |
| AAT Jardim Marchesi 300mm | 95,00% | 1.000.327,00 |
| AAT Vila Virginia 300mm | 100,00% | 717.668,44 |
| AAT Vila Recreio 400mm | 100,00% | 1.871.444,21 |
| AAT Jardim Primavera 300mm | 100,00% | 947.846,04 |
| AAT Rua Abilio Rebordões DN 400 FoFo | 2,28% | 22.945,84 |
| AAT Jd. Nova Aliança DN 200 DeFoFo | | |
| AAT Zona Norte DN 150 DeFoFo | | _ |
| AAT Rua Colombia DN 200 DeFoFo | 27,42% | 137.394,98 |
| AAT Jd. Nova Aliança DN 300 DeFoFo | | - |
| AAT Pq. S. Sebastião - pq dos Lagos DN 300 DeFoFo | 20,74% | 292.704,19 |
| AAT Travessias 500mm | | |
| TOTAL: | 74,42% | 14.681.424,48 |





ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: (Anexo 06)

O edital previa a implantação de 7 estações elevatórias, cujo valor contratado foi de R\$3.302.792,22 (incluindo os projetos), mais o aditivo de R\$6.520.148,21, totalizando R\$9.822.940,43 (valores inclui reajuste pactuado em contrato).

As vistorias indicam que muito pouco foi feito nas estações elevatórias, apenas serviços iniciais em quatro delas (Primavera, Santa Thereza, Pompolo e Quintino) e nada em outras duas (Canadá e Jardim América).

O levantamento das medições pagas pelo DAERP (até a 10^a medição) apurou que também nada foi pago.

Considerando que o orçamento do contrato, não possui relação com as obras a serem feitas e tendo por base apenas os projetos executivos das seis estações elevatórias foram estimados os seguintes percentuais executados das estações elevatórias:

| Estação Elevatória Primavera | 4,38% | 35.627,31 |
|-----------------------------------|-------|------------|
| Estação Elevatória Santa Thereza | 7,16% | 146.433,33 |
| Estação Elevatória Canadá | | A44 |
| Estação Elevatória Jardim América | | - |
| Estação Elevatória Pompolo | 2,14% | 27.255,90 |
| Estação Elevatória Quintino | 1,18% | 22.739,54 |
| TOTAL: | 2,55% | 232.056,08 |





4. DOS VALORES DA LICITAÇÃO.

Conforme já dito anteriormente, a presente licitação foi feita na modalidade concorrência, sob o regime de empreitada integral por preço global, sendo de suma importância para o equilíbrio do contrato que o projeto básico tenha alto grau de detalhamento, podendo ser quantificado com grande precisão, de modo que o custo global possa ser estimado com uma margem mínima de incerteza.

No caso em tela, a licitação foi feita com projetos básicos de baixa qualidade, algumas vezes até inexistentes, como é o caso dos poços profundos e das estações elevatórias, onde não existe projeto algum e o orçamento apresentado no edital não guarda relação com os projetos executivos feitos pela construtora.

O edital previa que a empresa vencedora faria os projetos executivos, porém, em muitos casos, este projeto foi feito em desacordo com o orçamento básico, excluindo itens previstos e orçados.

Também cabe ressaltar que os memoriais descritivos que acompanham o edital muitas vezes não guardam relação com os orçamentos do mesmo edital.

Outra questão relevante no tocante aos orçamentos básicos constantes do edital refere-se aos preços unitários de diversos serviços, que estão muito acima dos preços de mercado e que são praticados pelas empresas que prestam esse tipo de serviço.

Será feito a seguir um relatório dos principais problemas verificados nos orçamentos básicos do edital, agrupando os problemas verificados em cada tipo de obra para facilitar o entendimento.



No orçamento foi prevista a construção de caixas de alvenaria para abrigo dos primários, mas no projeto e no memorial descritivo foi estabelecido que os macros fossem instalados em cavaletes, sem menção alguma às caixas de alvenaria, que não foram feitas, cujo custo total contratado <u>onerou a obra em R\$578.719,57</u> (valor do edital).

Também o edital previu e orçou a utilização de macromedidores no diâmetro de 200 mm, mas as tubulações onde seriam instalados eram de 150 mm, logicamente, foram instalados macros de 150 mm, que de acordo com cotação realizada (Anexo 08) são da ordem de 15,59% mais baratos.

Da mesma forma, no orçamento dos macromedidores foi prevista a utilização de diversos componentes e peças, os quais não foram utilizados na obra, dentre eles, estão registro F°F° FF cab PN 10 DN 200mm; filtro F°F° p/ macromedidor DN 200mm; curva F°F° FF PN 10 DN 200mm e junta Gibault DN 200mm, que juntos totalizam R\$1.144.323,70.

Portanto, cerca de 50% do custo orçado no edital para os macromedidores não constou do projeto executivo e, portanto não foi executado na obra.

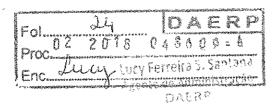
Redes:

A substituição de redes e ligações domiciliares também teve alguns itens de seu orçamento incompatíveis com o memorial descritivo, como é o caso do serviço de troca do kit cavalete e do hidrômetro, que foi orçado, mas não constou do memorial descritivo e logicamente o serviço não foi realizado, cujo custo total contratado <u>onerou a obra em R\$1.679.700,00</u>.

No caso do item 1.1.4 do orçamento - Perfuração MND (método não destrutivo), foi adotada no edital a unidade em metro cúbico (m³), não muito usual para este tipo de perfuração, que sempre é cotado em metros lineares.

De qualquer forma, uma cotação paralela realizada por este perito, indica que o valor total deste serviço está cerca de 15% acima do preço praticado atualmente pelo mercado.

Também não se justifica cobrar 3% do custo da obra para projetos (R\$306.705,50), pois não se trata de projeto da obra, mas apenas o "as built", que é bem simples, pois foi feito sobre o mapa da cidade.





Pocos:

Inicialmente cabe apontar que não existe projeto básico no edital e o orçamento é único para os treze poços, apesar das diferentes características que cada um possui.

Também se verificou neste caso que os valores unitários dos principais serviços do orçamento estão bem acima dos preços praticados pelo mercado.

Este fato pode ser comprovado em outra licitação do próprio DAERP, no Edital 01/2015, onde foi aberta licitação para execução de 5 poços tubulares profundos, onde a empresa "AGUA NOSSA POÇOS ARTESIANOS LTDA" ganhou a concorrência para perfuração de 5 poços tubulares profundos, pelo valor total de R\$8.034.224,27, cujos preços básicos constantes do referido edital apresentam diferenças significativas em relação ao Edital 01/2014 (caso em tela).

Fazendo um paralelo entre os preços unitários dos itens mais relevantes, verifica-se que em alguns itens o edital 01/2014 apresenta valores unitários superiores em até 170%, conforme se verifica na planilha a seguir:

| ITEM | | | VALOR (| | | |
|-------|--|-----------|----------------|----------------|-----------|-----------------|
| | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS PERFURAÇÃO DE ARENITO COM 17 1/2" DE DIÂMETRO | UNID m | Edital 01/2014 | Edital 01/2015 | | VARIAÇÃO (%) |
| | | | 1.092,44 | R\$ | 650,00 | 68% |
| 2.5 | PERFURAÇÃO DE BASALTO COM 17 1/2" DE DIÂMETRO | m | 2.825,93 | R\$ | 1.800,00 | 57% |
| 2.1 | DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E DO CANTEIRO DE OBRAS | vb | 137.758,40 | R\$ | 73.100,00 | 88% |
| | Conjunto Motobomba submerso pot:300CV cap.250m³/h | | 109.905,06 | R\$ | 88.690,35 | 24% |
| 2.7 | REABERTURA DE ARENITO DE 17 1/2" DE DIÂMETRO PARA 22" DE DIÂMETRO | m | 1.078,53 | R\$ | 400,00 | 170% |
| 5.124 | CUBICULO BLINDADO 500KVA | cj | 74.262,14 | R\$ | 63.580,60 | 17% |
| 5.49 | TRANSF TRIFASICO CL15KV 500KVA | рс | 61.599,74 | R\$ | 52.739.50 | 17% |

Da mesma forma, o DAEE e a SABESP também praticam valores unitários de perfuração em rocha bem inferiores aos apresentados no orçamento do edital 01/2014, conforme se verifica em Anexo 08 deste laudo.

Por fim, verificou-se que o valor do projeto (R\$730.743,19 ÷13 = R\$56.211,00) está bem acima do valor de mercado, pois o Geólogo Álvaro José Vicentini Peres, que faz parte da equipe formada por este perito trabalha com projetos de poços profundos e tem cobrado R\$14.000,00 por poço (ver nota fiscal em Anexo 08), sendo que para 13 poços daria um desconto da ordem de 10%.



Nos 4 reservatórios construídos e entregues, diversos itens dos seus orçamentos não foram executados, dentre eles, portões para veículos e pedestres, pisos externos em bloco sextavado, alvenaria, etc.

Também foi verificado que alguns itens do canteiro de obras não foram utilizados, dentre eles, o grupo gerador, containers para escritórios e sanitários, etc.

Esses itens que foram orçados e não utilizados, nem aplicados na obra foram levantados à parte, conforme detalhado em Anexo 04 deste laudo e resumido na planilha abaixo:

| RESERVATÓRIOS: | NÃO EXECUTADO | | | |
|-----------------|---------------|--|--|--|
| 1. TURMALINA | 213.495,25 | | | |
| 2. PRIMAVERA | 279.401,05 | | | |
| 3. POMPOLO | 251.643,17 | | | |
| 4. CEL. CAMISÃO | 251.643,17 | | | |
| TOTAL | 996.182,64 | | | |

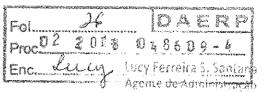
Por outro lado, a má qualidade do projeto básico causou acréscimo no custo da fundação dos seguintes reservatórios: Turmalina (foi necessário o uso de estacas pré-moldadas), Primavera (foi necessário fazer tubulões), Dom Miele e Jardim Recreio (foi utilizado estacas escavadas), ao invés da fundação direta prevista no edital.

Com relação aos preços praticados no contrato, o perito signatário optou por aferi-los através de uma nova cotação junto ao mesmo fabricante dos reservatórios entregues (Dipawa Indústria Comércio e Construtora Ltda), que forneceu a seguinte cotação (ver Anexo 08):

| CAPACIDADE (m³) | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|-----------------|----------------------|
| 500,00 | 257.730,00 |
| 2.000 | 661.320,00 |
| 2.500 | 802.700,00 |

Conforme se verifica da proposta, este valor inclui todo projeto do reservatório, pintura, ensaios, etc., ficando a cargo da contratante apenas a base do reservatório, que é feita em concreto armado e a tubulação de entrada/saída do reservatório, descarga e extravasor.





No caso da adutora Canadá, seu valor foi alterado no aditivo contratual, passando de R\$1.190.295,66 para R\$1.833.301,74, sob o argumento de que seu trajeto foi alterado de 2.004 metros para 2.439 metros, além do aumento no seu diâmetro.

Na verdade, nada se alterou no diâmetro da tubulação, que no edital já era de 400 mm e sua extensão aumentou para 2.228,77 metros, aumentando assim apenas 225 metros e não 435 metros como eram previsto, fato que se levado em conta proporcionaria um desconto de R\$310.417,00 no preço do aditivo.

Também a pavimentação da AAT Jardim Primavera foi superestimada no orçamento (1.200,00 m²), como se todo trajeto da adutora estivesse pavimentada, mas a maior parte é feita na terra (área rural).

Por fim, o item 1.1.10 do orçamento (carga, transporte e descarga mecânica até 6 km) tem seu quantitativo muito acima do que seria razoável para o volume de terra que seria transportado pela obra, cerca de 10 vezes o volume de terra escavado (item 1.1.3).

Este item se refere ao material do pavimento removido onde foi aberta a vala, pois a terra escavada para assentamento da adutora seria novamente reposta, causou um acréscimo no custo das adutoras da ordem de R\$468.000,00.

Elevatórias:

O edital não apresenta qualquer tipo de projeto das sete estações elevatórias que seriam implantadas e/ou reformadas e o orçamento apresentado é geral para todas as obras, não discriminando o que seria feito em cada uma das estações, fato que praticamente impede que se conheça o que seria feito em cada local e principalmente, impossibilitando a sua quantificação.





Inicialmente cabe ressaltar que será feita a quantificação do serviço que foi realizado até a data das vistorias, para atender ao que foi determinado por este Juízo às fls. 4268/4269:

"Primeiramente faça a constatação da atual situação de cada uma das obras contratadas, indicando o percentual do serviço realizado e o percentual do serviço já pago por cada uma delas."

Desta forma, este levantamento será feito com base nos serviços que foram efetivamente realizados na obra até o momento, tendo por base os projetos executivos apresentados pela empresa contratada e os valores contratados entre o DAERP e a AEGEA (contrato 50/2015).

Portanto, não será computado à título de serviço realizado, materiais e equipamentos adquiridos pela construtora, que se encontram em seu alojamento.

Conforme apurado nas vistorias e descrito no item 4 e Anexos 01 a 06 deste laudo, resumidamente a situação das obras é a seguinte:

Ao todo foram realizadas 18 medições, sendo que 10 delas foram pagas, no valor total de R\$51.292.483,13, mais o reajuste de 10,49%, incidente sobre as medições de dezembro/15 a fevereiro/16, no valor de R\$1.405.271,89, totalizando R\$52.697.755,02.

As medições 11^a a 13^a, chegaram a ser faturadas, mas não foram pagas e as medições 14^a a 18^a foram apenas protocoladas pela construtora, mas como todas elas não foram pagas, não será considerado neste trabalho.

Conforme já dito, o levantamento do que foi realizado em obras até o momento foi feito tendo como critério de medição a extensão da obra realizada comparada com a extensão total da obra definida no projeto executivo.

Os valores, logicamente, são aqueles estabelecidos para cada obra no contrato 50/2015.

A planilha a seguir apresentada mostra os percentuais e seus respectivos valores executados em confronto com o que foi pago de cada uma das obras do edital.



| | | | -la | | | MEDIÇÂK |) N.3 10 (Maio/16) | REALIZADO - PERÍCIA | | |
|-------|---|----------------------|---------------------|---|--|--|--|---------------------|---------------------|------------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTDE | CONTRATO | ADITIVO | TOTAL | Ayanco acumulado | Valor acumulado | Avenço acumulado | Valor acumulaco |
| 1 | Projetas Executivas | | | 1,995,061,97 | | 1.995.061,97 | 95,00% | 1,895,308,87 | 100,00% | 1,995,061, |
| 2 | AAT Monte Alegre 150 mm | 773 | 585 | 186.527,45 | | 186.527,45 | 100,00% | 186.527,45 | 100,00% | |
| 3 | AAT São Bento 300mm | m | 1.8B1 | 1.409.959,33 | - 73.653,91 | 1.336.305,42 | 104,49% | 1.396,330,60 | 100,00% | 186.527, |
| _ 4 | AAT City Ribeirão 250mm | m | 984 | 378.894,17 | - 378.894,17 | | 207,7272 | 1,370,334,00 | 100,0076 | 1,336,305, |
| 5 | AAT Nova Ribeirānea 150mm | m | 300 | 64,378,83 | - 64,378,03 | - | | | | |
| 6 | AAT Salgado Filho 300mm | en. | 1.537 | 996.284,71 | - | 996.284,71 | 97,05% | 966,911.39 | 100,00% | 996.284, |
| | AAT Recento das Palmeiras 300mm | EN | 2.381 | 1.179.212,77 | - | 1.179.212,77 | 100,00% | 1.179.212,77 | 100,00% | 1.179.212, |
| 8 | AAT Pienalto Verde 300mm | m | 1.850 | 901.642,45 | * | 901,642,45 | 100,00% | 501,642,45 | 100,00% | 901.642 |
| 10 | AAT Nova Aliança I (Fiusa) 400mm | m | 1,217 | 945,934,26 | - | 946.934,26 | 95,10% | 900.576,56 | 58,77% | 556,513, |
| | AAY Nova Allança II 300mm | m | 2,550 | 1.203.882,47 | 1.203,882,47 | .] | | | | 334,313, |
| 11_ | AAT Nova Alianço (II (Sumaré) 400mm | m | 2,294 | 1.532,878,05 | 956.605,54 | 2.489,483,59 | 56,74% | 1,432,428,58 | 100,00% | 2.489.483, |
| | AAT Jardim Canadá 400mm | m | 2.229 | 1.190.295,66 | 643.006,08 | 1.833.301,74 | 64,27% | 1.178.278,63 | 100,00% | 1.833.301. |
| 13 | AAT Poço João Bim 300mm | m | 1,500 | 761.637,46 | 761.637,46 | | | | | 2.000.301/ |
| 14 | AAT SAMU (Jaão Bim) 300mm | 133 | 404 | - | 211.822,35 | 211.822,35 | | | 100,00% | 211.822, |
| 15 | AAT Jardim Marchesi 300mm | to | 2.015 | 1.052.975,79 | - | 1.052.975,79 | 100,00% | 1.052.975.79 | 95,00% | 1.000.327.0 |
| 16 | AAT Vila Virginia 300mm | m | 1,430 | 717,668,44 | | 717.668,44 | 100,00% | 717,568,44 | 100,00% | 717,568,6 |
| 17 | AAT Vila Recreio 400mm | m | 2,595 | 1.585.660,34 | 285.783,87 | 1.871.444,21 | 84,73% | 1.585,660,34 | 100,00% | 1.871.444,3 |
| 18 | AAT Jardim Primavera 300mm | m | 1.738 | 947.846,04 | | 947.846,04 | 84,85% | 804.354,60 | 100,00% | 947.846,0 |
| 19 | AAT Rua Abilio Rebordões DN 400 FoFo | m | 1.063 | | 1.006.396,54 | 1.006.396,54 | | | 2,28% | 22,945,1 |
| 20 | AAT id. Nova Aliança DN 200 Defofo | , rn | 1.378 | | 410,602,31 | 410,602,31 | | | Z, ZBTs | 22,945,8 |
| 21 | AAT Zona Norte ON 150 DeFoFo | 237 | 1.212 | | 295,394,87 | 296.394,87 | | | | |
| 22 | AAT Rua Colombia DN 200 Defofo | m | 1.459 | | 501.075,78 | 501,075,78 | | | 27,42% | |
| 23 | AAT Jd. Nova Aliança DN 300 DeFoFo | 111 | 220 | | 213.538,29 | 213.538,29 | | | 27,4270 | 137.394,5 |
| 24 | AAT Pq. S. Sebastião - pq dos Lagos DN 300 DeFoFo | , 731 | 2.551 | . * | 1.411.302.76 | 1.411.302,76 | | | 20,74% | 707 704 |
| 25 | AAT Travessias 500mm | m | 800 | 1.217.832,91 | | 1.217.832,91 | | | 21,7476 | 292,704,1 |
| 26 | Substituição Rede SOmm | res | 29,750 | 6.302.945,18 | | 5.302.945,18 | 100,00% | 6.302,545,18 | 110,59% | 6.970,427,0 |
| 27 | Substituição Rede 75mm | m | 3,500 | 358,994,37 | | 358.994,37 | 7,08% | 25.411.58 | 1,00,35,74 | 0.570,422,0 |
| 28 | Substituição Rede 100mm | m | 1.750 | 269.188,03 | | 269.188,03 | 100,00% | 269,188,03 | 100,00% | 269,188,0 |
| 29 | Substituição de lígações | ün. | 10.500 | 3.292.369,00 | | 3.292.389,00 | 29,38% | 967.174,50 | 28,88% | 950,841.9 |
| 30 | Instalação Macromedidores | un | 130 | 3.366,604,15 | | 3.366.604.15 | 94,84% | 3.193.049,34 | 89,23% | 3.004.047,8 |
| 31 | Perfuração de poços | ĽΩ | 13 | 26.764.394,35 | - 1 | 25,764,394,35 | 73,69% | 19.722,887,39 | 100,00% | 26.764.394.3 |
| 32 | Reservatório 500 m3 | দ্যো | 1 | 917,348,18 | | 917,348,18 | 100,00% | 917.348,18 | 100,00% | 917.348,1 |
| 33 | Reservatórias 2060 m3 (Zx) | un | . 2 | 3,565,020,10 | | 3.565.020,10 | 58,63% | 2.090.147,42 | 100,00% | 3.565.020,1 |
| 34 | Reservatório 2500 m3 | นก | 1 | 2.184.078,05 | | 2.184.078,05 | 100,00% | 2.184.078,05 | 100,00% | |
| 35 | Estação Elevatória Primavera | นก | 7 | 286.409,09 | 527.080,94 | 813,490,03 | | X.134.073,03 | 4,38% | 2.184.078,0 |
| | Estação Elevatória Santa Thereza | | | 719.639,83 | 1.324.358,96 | 2.043.998,79 | | | 7,16% | 35.627,3 |
| 37 | Estação Elevatória Canzidã | | | 555.634,70 | 1.022.539,98 | 1,578,173,68 | | | 7,10% | 145,433,3 |
| 36 | Estação Elevatória Jardim América | | | 517.123,12 | 991.665,80 | 1,468,788,92 | | | | |
| 39 | Estação Elevatória Pompoio | | | 449.311,91 | 826.872,29 | 1.276.184,20 | | | 2,14% | 22.755.0 |
| | Estação Elevatória Quintino | | | 578,475,74 | 1.248.604,32 | 1.927.080.06 | | | 1,18% | 27.255,9t 22.739,54 |
| | POÇO 14 | un. | 1 | | 1.327,528,51 | 1.327,528,51 | | | 4,1676 | 22_/39,54 |
| 42 | Reservatório aditivo 2.000 m² | m | .2 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 3.565,020,10 | 3.565.020.10 | | | 70.000 | 376.* |
| TALC | ONTRATO | | 4.75 | 68.497.128,10 | 14.247.752,25 | 82.744.580,35 | 60.25% | 49.850.106.13 | 10,00% 74,80% | 356,502,01 |
| LORSE | MAPUCAÇÃO DE REAJUSTE | Ketto libra a Vardis | PANESSAN AND STREET | AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF | NUMBER OF STREET | SECURE OF SECURE | ENSEMBLE OF S | | (4,00% | 61.890.390,00 |
| LORA | REALUSTAR | W. 7 (1750) | with the second | 20.750 | 200.042 | 26,543,097,06 | <u> and a start to the first team to the first tea</u> | 22.703.786,51 | | 23.756,831,52 |
| UUSTE | | . KEELIN | | EBASEMOSEUS (COMPENSE | MARKA CHANGO COLONIA | 56.201.783,29 | Contraction in the | 27.145.319,63 | | 38,733,55E,54 |
| TALL | O CONTRATO + REALISTE | 10 KM | 1000 | | | 5.895.567,07 | SERVICE CONTRACTOR | 2.847.648,93 | ggerijist istin iş | 4.063.150,29 |
| | | HITCH THE STATE | Service Control | BOTH THE RESERVE AND A STATE OF THE RESERVE AND | BASE AND THE STATE OF THE STATE | 88.640.447,42 | 59,45% | 52.697.755,06 | 74,41% | 65,953,540,35 |

Resumidamente a planilha mostra a seguinte situação das obras, levando em conta a aplicação do reajuste contratual de 10,49%:

Pagamentos realizados: R\$52.697.755,06 (59,45%) Obras realizadas.........: R\$65.953.540,35 (74,41%)

Logicamente a perícia contábil vai fazer uma análise mais apurada e técnica desta questão do reajuste e apontar definitivamente os números finais deste levantamento.







6. RESPOSTAS AOS QUESITOS.

6.1. Quesitos do Juízo: (fls. 4269)

1) Quais obras foram objetos da Concorrência Pública nº 01/2014?

RESPOSTA:

São as seguintes obras/serviços: implantação de 130 macromedidores; substituição de 35 km de rede e 10500 ligações domiciliares; perfuração e recuperação de 13 poços tubulares profundos; implantação de 04 reservatórios apoiados; implantação de 24 km de adutoras e implantação de 07 estações elevatórias.

Posteriormente, foi feito um aditivo acrescendo as seguintes obras/serviços: Adutoras (mudanças no traçado, aumento do diâmetro, etc); perfuração de mais 1 poço no Recreio Internacional); 2 reservatórios – Jd. Recreio e Dom Miele e reforma e novos equipa/os de 7 estações elevatórias.

2) Havia ligação de dependência entre uma e outra obra a necessitar da inclusão de todas na mesma certidão?

RESPOSTA:

Não, principalmente a perfuração dos poços tubulares profundos e a construção dos reservatórios, cujas obras exigem empresas especializadas.

3) Em caso positivo, quais, quantas e por quê?

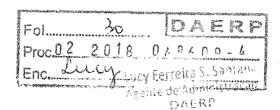
RESPOSTA:

Resposta prejudicada.

4) A vencedora do certame tinha condições de, por si só, assumir todas as obras discriminadas na concorrência pública em comento?

RESPOSTA:

Não, principalmente na perfuração de poços profundos e construção dos reservatórios, cujas obras exigem atuação de empresas especializadas.





6.2. Quesitos do MP: (fls. 4546/4547)

1) A concentração de tantos objetos na licitação atendeu ao disposto no artigo 23, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações?

RESPOSTA:

A questão é de cunho jurídico, não cabendo ao perito manifestar, no entanto, não se pode negar que a perfuração de poços e a construção de reservatórios metálicos são obras que exigem atuação de empresas especializadas.

2) É comum que empresas se dediquem à execução de serviços e fornecimento de todos os itens indicados no edital de licitação?

RESPOSTA:

Não.

3) A empresa contratada possui especialização para a realização de tantos serviços e fornecimentos?

RESPOSTA:

Por si só não.

4) A empresa contratada subcontratou empresas para a execução de obras, serviços ou fornecimentos previstos no contrato?

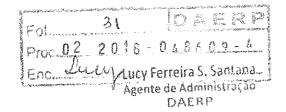
RESPOSTA:

Sim, conforme já dito, a construtora subcontratou empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos e contratou mão de obra de empresa especializada na construção de reservatórios metálicos.

5) A experiência indica que as subcontratações encarecem o valor do contrato?

RESPOSTA:

Na maioria das vezes sim.





6) As variações de valores previstos nos procedimentos licitatórios anteriores do DAERP (Concorrência nº 01/2011 e Concorrências nºs. 02/2012, 03/2012 e 04/2012) com os valores do contrato encontram alguma justificativa técnica? (atentar para o item 1.2 da petição inicial).

RESPOSTA:

Realmente a diferença de preços unitários é considerável, fato também constatado em relação ao Edital 01/2015, ocorrido mais de ano depois e comentado neste laudo.

7) As obras, serviços e fornecimento de materiais estavam previstos no plano plurianual e na lei orçamentária em vigor do ano da assinatura do contrato?

RESPOSTA:

O perito não conseguiu informações a respeito.

8) Os termos de recebimento de obras, serviços e fornecimento estão de acordo com a boa técnica?

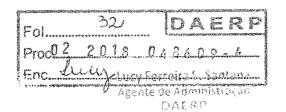
RESPOSTA:

O perito não conseguiu localizar nos autos e na documentação fornecida esses termos de recebimento da obra. No entanto, por ocasião das vistorias verificou-se que as obras se encontram em conformidade, tendo logicamente algumas pendências a serem resolvidas, como qualquer obra deste porte.

9) Os pagamentos foram feitos de acordo com os termos de recebimento relativos às execuções de etapas do contrato?

RESPOSTA:

O perito não tem como saber se houve alguma irregularidade na ocasião das medições, já que não as acompanhou na época em que foram feitas. O que foi feito nesta perícia foi comparar o que está feito de obra com o que foi pago até a 10ª medição.





10) Os pagamentos foram feitos em rigorosa observância com os termos do contrato firmado entre as partes e com as previsões do edital de licitação?

RESPOSTA:

Idem à resposta ao quesito anterior.

11) Os valores contemplados no contrato estão de acordo com o mercado ou ocorreram superfaturamentos?

RESPOSTA:

Conforme consta do item 4 deste laudo, foi verificado que vários serviços/obras estão com preços acima do praticado no mercado.

12) Os materiais previstos no contrato foram entregues e aplicados de acordo com a contratação? (boa qualidade, boas marcas, etc.).

RESPOSTA:

Sim.

13) Os serviços entregues foram adequadamente executados, segundo as boas práticas da construção civil?

RESPOSTA:

Sim.

14) A empresa contratada fornece todos os produtos previstos no contrato (macromedidores, reservatórios, etc.)?

RESPOSTA:

Não, os poços tubulares foram terceirizados a uma empresa especialista e os reservatórios foram feitos por mão de obra de empresa especialista.





15) A empresa contratada possuía experiência em todas as obras, serviços e fornecimentos?

RESPOSTA:

A documentação apresentada no edital aponta que sim, mas a construção dos poços e dos reservatórios não são serviços que ela executa por si só, tendo que terceirizar.

Quesitos suplementares do MP:

(fls. 4729/4731)

a-) Os serviços prestados pela empresa investigada estão de acordo com o contrato celebrado com o DAERP?

RESPOSTA:

O serviço está de acordo com os projetos executivos feitos posteriormente, pois o referido contrato foi feito com base em projeto básico de péssima qualidade, o qual não possuía os requisitos mínimos para que fosse feito no regime de empreitada integral por preço global, conforme discorrido no item 4 deste laudo.

b-) Os serviços foram prestados de acordo com as boas práticas de engenharia, com obediência das normas técnicas aplicáveis?

RESPOSTA:

Sim.

c-) Os materiais entregue os empregados são de boa qualidade e compatíveis com as exigências do edital de licitação e contrato?

RESPOSTA:

Sim.





d-) Houve terceirização na execução do contrato, especialmente na prestação de serviços e fornecimento de materiais?

RESPOSTA:

Sim, totalmente na perfuração dos poços tubulares e parcialmente (mão de obra) na construção dos reservatórios.

> e-) As medições efetuadas pelo DAERP obedeceram a evolução do cronograma físicofinanceiro previsto no contrato?

RESPOSTA:

Conforme gráficos apresentados em Anexo 08 deste laudo houve casos onde as medições ficaram na frente do cronograma do edital (Rede e Adutoras), sendo que os demais casos as medições ficaram atrás do cronograma. Em ambos os casos não houve prejuízo ao ritmo das obras.

f-) Houve cobrança por serviços não prestados ou por fornecimentos não realizados?

RESPOSTA:

Em alguns poucos itens do orçamento ocorreu pagamento superior ao realizado, como por exemplo, no caso da Adutora Nova Aliança I (Fiusa), onde foi executado aproximadamente 59% e foi pago 95%. No entanto, apurou-se que no geral foi feito 74,41% da obra e pago 59,45% (considerando os reajustes).

g-) O DAERP realizou Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades na execução do contrato. O Perito concorda com as conclusões daquele procedimento administrativo?

RESPOSTA:

Sim, o DAERP realizou sindicância administrativa, no entanto, após aquele levantamento as obras tiveram continuidade e a situação encontrada na ocasião das vistorias desta perícia foi outra bem diferente.

h-) Qual o porcentual das obras e serviços concluídos até a realização da perícia?

RESPOSTA:

A medição realizada nesta perícia apurou o percentual executado de 74,41% do total contratado, incluindo os reajustes.

> i-) Qual o percentual de pagamento relativa a obras e serviços ocorridos até a realização da perícia?

RESPOSTA:

As 10 medições pagas até aqui, incluindo o reajuste retroativo somam R\$52.697.755,06, que equivale a 59,45% da obra (incluindo o reajuste).

> j-) Qual o percentual fornecimentos efetivados até a realização da perícia?

RESPOSTA:

Não foi possível entender a pergunta.

1-) Qual o percentual de pagamentos relativos aos fornecimentos de materiais, até a data da perícia?

RESPOSTA:

Esta perícia foi feita analisando apenas os serviços executados, não tendo quantificado apenas os materiais utilizados nas obras.

> m-) Qual o percentual de pagamentos totais realizados, em relação ao total da execução contratual ocorrida até a data da perícia?

RESPOSTA:

De acordo com levantamento realizado nesta perícia, levando em conta o reajuste aplicado, foi pago o valor de R\$52.697.755,06, que equivale ao percentual de 59,45% da obra, e executado R\$65.953.540,35, que equivale ao percentual de 74,41% da obra toda.

ta donimanto á cánia do original accinado digisamente nor RERCIO ARIID a Tribunal de Bietica do Estado de Sao Daulo orotocolado em 21/11/2017 de 18:19 enh o número MADD-177038/104/04

6.3. Quesitos do Daerp: (fls. 4530/4531)

1) Os valores dos objetos licitados estão coerentes com o valor de mercado?

RESPOSTA:

Conforme apontado no item 4 deste laudo, alguns serviços dos orçamentos da licitação estão com valores acima do mercado.

2) Os itens da planilha dos objetos licitados estão em quantidade adequada para elaboração de projeto executivo dentro das normas vigentes?

RESPOSTA:

Não, conforme já comentado no item 4 deste laudo, a planilha contida na licitação é de baixa qualidade técnica e possui muitas divergências com os projetos executivos elaborados pela vencedora.

3) As obras foram executadas de acordo com o projeto executivo aprovado pelo Daerp?

RESPOSTA:

Sim, havendo algumas pendências normais a

serem resolvidas.

4) Os serviços/obras foram executados respeitando as exigências das normas técnicas vigentes?

RESPOSTA:

Sim, com exceção da armadura dos tanques de concreto da estação elevatória Santa Thereza, onde o recobrimento é inferior ao estabelecido nas normas.

5) Houve subcontratação de empresas para execução de algum dos objetos licitados? Se sim, houve anuência do DAERP?

RESPOSTA:

Sim, com relação à empresa Hidrodex, que perfurou os poços profundos, conforme verificado no processo administrativo do próprio DAERP.

sta donumento á oficia do ocicinado dicitalmente nor SEBGIO ARLÍD a Tribunal de Tuctica do Estado da San Dauío enchonlado em 94747017 às 18-19 enho mímeno MADD47708640404





6) As planilhas de medição apresentam claramente, de forma detalhada, os servicos executados?

RESPOSTA:

Não, as planilhas de medição fornecidas na perícia apresentam apenas os percentuais de cada servico executado.

> 7) As medições apresentadas estavam coerentes com os serviços executados?

RESPOSTA:

Conforme já dito em resposta ao quesito 09 do MP, não foi possível apurar se cada uma das medições estava coerente com os serviços executados, pois este perito não as acompanhou na época em que foram feitas, tendo se restringido apenas em comparar o que está feito de obra com o que foi pago até a 10ª medição.

> 8) Há justificativa técnica pertinente para os aditivos concedidos?

RESPOSTA:

Os aditivos foram feitos visando serviços adicionais e/ou remanejamento de outros, sendo que a análise de alguns serviços foi dificultada pela falta de qualidade dos projetos e orçamentos básicos.

> 9) Os aditivos poderiam ter sido liberados nesse período do contrato?

RESPOSTA:

Considerando apenas o aspecto técnico de engenharia a resposta é sim, sem adentrar em questões de direito.

> 10) Todos os remanejamentos de item da planilha contratada tiveram justificativas técnicas pertinentes e foram documentados corretamente?

RESPOSTA:

A documentação é precária em função da falta

de informações do edital.

11) Os relatórios fotográficos dos serviços foram todos apresentados para o Daerp?

RESPOSTA:

Conforme já dito, não é possível saber detalhes do procedimento de medição realizado.

12) Os valores considerados "superfaturados" devem ser corrigidos da data do pagamento até a data do ressarcimento?

RESPOSTA:

Esta parece ser uma questão de direito, a qual

não cabe ao perito responder.

13) O prazo contratado para pagamento das medições é de 90 dias após a emissão das Notas Fiscais e por exigência legal, os tributos retidos devem ser recolhidos no mês subsequente. Os encargos que foram retidos e recolhidos, cuja medição não foi paga, podem ter seu ressarcimento exigido, considerando-se que a AEGEA se credita desses valores desde a emissão da Nota Fiscal?

RESPOSTA: Idem à anterior.

14) Existem serviços realizados, aceitos pelo DAERP, que ainda não foram faturados?

RESPOSTA:

Sim, mas o levantamento realizado nesta perícia foi feito apenas comparando as dez medições pagas com o serviço realizado.

eta donumanto á oknia do orienado dinitalmanta nor CERCIO ARIIO a Tribunal da Tuctica do Estado da Sao Daulo neutorolado am 911417917 às 1842 enho númaro WEDB17793410562

Fol. 72 2018 048609-4
Proc. Lucy Ferreira S. Santana
Enc. Lucy Agente de Administração
DAERP



6.4. Quesitos da AEGEA: (fls. 4512/4523)

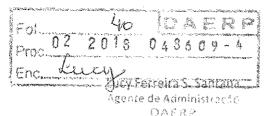
- 1) O objeto previsto no item 1.1.1., do edital da licitação nº 01/2014 (fls. Xxx) é o seguinte?
 1.1.1. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNI-CÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, sob o regime de EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL, devendo atender plenamente aos requisitos estabelecidos nos anexos técnicos que fazem parte integrante e indissociável do Edital, incluindo:
- 1.1.1.1 Implantação de 130 Macromedidores;
- 1.1.1.2 Substituição de Rede 35 km de Redes de Distribuição de Água e 10.500 ligações domiciliares;
- 1.1.1.3 Perfuração e Recuperação de 13 Poços Tubulares Profundos;
- 1.1.1.4 Implantação de 04 Reservatórios Apoiados;
- 1.1.1.5 Implantação de 24 Km de Adutoras;
- 1.1.1.6 Implantação de 07 Estações Elevatórias.

RESPOSTA: Sim.

1.1) Consta como obrigação da AEGEA realizar os projetos executivos, relativos à implantação das obras?

RESPOSTA: Sim.

1.2) Consta como obrigação da AEGEA a apresentação de projeto *as built* ("como construído")?





2) Previamente à abertura do certame, o DAERP fundamentou a necessidade da contratação das obras e serviços licitados, mediante documento "JUSTIFICATIVA TÉCNICA"?

RESPOSTA: Sim.

- 2.1) Consta desta justificativa técnica a realização dos seguintes itens, previstos no edital:
 - Implantação de 130 Macromedidores;
 - Substituição de Rede 35 km de Redes de Distribuição de Água e 10.500 ligações domiciliares;
 - Perfuração e Recuperação de 13 Poços Tubulares Profundos;
 - Implantação de 04 Reservatórios Apoiados;
 - Implantação de 24 Km de Adutoras;
 - Implantação de 07 Estações Elevatórias.

RESPOSTA: Sim.

2.2) Dentre os anexos do edital nº 01/2014 constam: termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas e os projetos básicos para a realização das obras?

RESPOSTA:

Sim, apesar da baixa qualidade técnica dos projetos e orçamentos, insuficientes para instruir uma licitação em regime de empreitada integral por preço global.





3) O edital de licitação indicou em seu objeto (item 1.1.1.) a contratação "sob o regime de EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL", e o contrato administrativo nº 50/2015, previu, em sua cláusula 2.1., a execução "sob regime de Execução Indireta, Empreitada Integral Por Preço Global"?

RESPOSTA: Sim.

3.1) Durante a fase de consulta ao edital, houve a seguinte pergunta por um dos licitantes e resposta pelo DAERP (doc. 01)?

Perguntas do licitante CONSTROESTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA:

5. O subitem 3.3.2º trata da não aceitabilidade das propostas com preços excessivos, cuja denominação do edital seria aquele valor global superior ao do orçamento estimativo. Com relação aos preços unitários, estes poderão ultrapassar o limite da planilha proamentária (Anexo II) desde que seja mantido o valor máximo total?

(...)

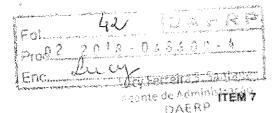
7. Analisando a previsão contida no preámbulo do edital da concorrência epigrafada, verifica-se que o Regime de Execução da obra será Empreitada Integral por Preço Integral. Todavia, analisando a Minuta do Contrato (Anexo VII), na Cláusula X — DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO, constata-se que os pagamentos serão mensais e efetuados de acordo com as medições comprovadas e atestadas, disposição esta que contxaria o regime adotado pela Administração Autárquica. Nesta estera, pergunta-se: o regime de execução pretendido pelo DAERP é de empreitada por preços unitários (que obedece à disposição da minuta) ou integral (de acordo com o preámbulo)? Importante destacar que esse r.órgão distorceu os conceitos de tais institutos, previstos no artigo 6º, inciso VIII, alíneas "b" e "e". Por gentáleza, esclarecer.

Respostas do DAERP:

ITEM 5

A resposta para que esse questionamento é SIM, poderão os preços unitários ser superiores aos das planithas orçamentárias, desde que a proposta global não seja superior ao limite estabelecido, sendo que a modalidade da licitação prevê a seleção da melhor proposta EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL.

(...)





Não existe divergência ente o regime de contratação e as condições de medição e pagamento, sando estas coerentes com o objeto da licitação.

RESPOSTA: Sim.

3.2) A contratação em regime de empreitada por preco global significa que, concluído o escopo contratual, a AEGEA teria direito ao valor total de sua proposta, suportando os riscos por eventuais custos a maior decorrentes da execução contratual ou incorporando o lucro, no caso de custos a menor?

RESPOSTA:

Sim.

3.3) O edital de previu valor de referência para o objeto licitado, como limite máximo à proposta dos interessados?

RESPOSTA:

Sim.

3.4) Qual o valor da proposta apresentada pela AEGEA, vencedora do certame? Esse valor foi menor do que valor global de referência?

RESPOSTA:

O valor da proposta da AEGEA foi e R\$68.497.128,10, inferior ao valor orçado na licitação.

> 4) O contrato nº 50/2015 foi aditado uma única vez, para incluir as seguintes obras e melhorias (doc. 02):





ADUTORAS: Adequação de materiais e novas interligações, alterações de caminhamento e novas trechos de redes, utilizando recursos do PAC do Contrato nº 0350.777-82.

POCOS: Recreio Internacional

Utilizando recurso do PAC Confrato nº 0350,777-B2.

<u>RESERVATÓRIOS</u>: Aditivo para construção de dais reservatórios metálicos apoiados 2,000 m°. Também utilizando parte dos recursos através do PAC nº 0410.455-73.

<u>ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA - EEA'S</u>: Reformes em EEA'S.

RESPOSTA:

Sim.

5) A AEGEA apresentou projetos executivos referentes às obras contratadas, conforme respectivos protocolos (docs. 3)?

RESPOSTA:

Sim, com a ressalva já comentada sobre o projeto dos macromedidores, que faltou o diagrama unifilar de ligação do sensor ao conversor e o layout do painel com os PSV's.

5.1) Houve objeção, formalmente manifestada pelo DAERP à AEGEA, até a data de 10 de novembro de 2016, com relação aos projetos executivos apresentados?

RESPOSTA:

Nada consta dos autos a respeito, mas cabe esclarecer que pelas informações obtidas nas vistorias, os atuais engenheiros do DAERP tomaram ciência da situação desta obra só outubro de 2016.

6) As obras objeto do contrato nº 50/2015, realizadas até o momento, foram de acordo com as definições dos projetos executivos apresentados?

RESPOSTA:

Sim, com algumas pendências normais já comentadas nos itens anteriores deste laudo.





7) As medições de obras e serviços, números 01 a 12, foram recebidas e aprovados pela fiscalização do DAERP (docs. 4)?

RESPOSTA: Sim.

7.1) Quanto às medições números 13 a 15, há recusa formal pelo DAERP (docs. 05)?

RESPOSTA:

Nada consta dos autos a respeito.

8) As Adutoras de Água Tratada (AAT), abaixo listadas, foram implantadas (docs. 4)?

AAT Monte Alegre; AAT São Bento; AAT Salgado Filho; AAT Recanto das Palmeiras; AAT Planalto Verde; AAT Nova Aliança I; AAT Nova Aliança III; AAT Jardim Canadá; AAT SAMU (Poço João Bim); AAT Jardim Marchesi; AAT Vila Virginia; AAT Vila Recreio; AAT Jardim Primavera; AAT Rua Colombia; AAT Parque São Sebastiao — Parque dos Lagos

RESPOSTA:

Sim, algumas completamente e outras parcialmente, conforme consta do relatório individualizado de cada uma em Anexo 05 deste laudo.

9) As redes de distribuição de água foram substituídas, conforme apresentado na relação anexa (doc. 6)?

RESPOSTA:

Sim, nos Campos Elíseos e Vila Seixas, conforme consta do relatório do Anexo 02 deste laudo.

<u>へ</u>A SergioAbud

Agente de Administração

10) Os macromedidores foram instalados conforme a relação anexa (doc. 07)?

RESPOSTA:

Sim, os macromedidores foram instalados conforme consta do relatório do Anexo 01 deste laudo.

11) Os poços abaixo listados estão perfurados, revestidos, desenvolvidos e com seus equipamentos respectivos (doc. 08)?

POCO - RECANTO DAS PALMEIRAS

POCO - JARDIM JAMIL SEMI CURY

POCO - MANOEL PENA

POÇO – PARQUE DOS LAGOS

POCO – COSTA E SILVA

POCO - CLUBINHO

POÇO – CITY RIBEIRÃO II

POCO - MAJOR RICARDO

POÇO - PRIMAVERA II

POÇO - ELPÍDIO GOMES

POCO - SAID/ BONFIM PAULISTA

POCO - SAMU

POCO - CAVA DO BOSQUE

RESPOSTA:

Sim, conforme consta do relatório do Anexo 03

deste laudo.

12) Os reservatórios abaixo listados estão concluídos (docs. 09)?

RESERVATÓRIO - Turmalina;

RESERVATÓRIO - Primavera;

RESERVATÓRIO - Cel. Camisão;

RESERVATÓRIO – Pompolo.

RESPOSTA:

Sim, conforme consta do relatório do Anexo 04

deste laudo.

ate downmants described accined diritalments nor SERCIN ARIN a Tribinal de histine de Estado de Sea Derila mentanoleda em 211117017 de 1842 enha númera MPDR17702610502



12.1) Os reservatórios abaixo listados tiveram as fundações e as bases executadas (docs. 10)?

RESERVATÓRIO - Dom Miele; RESERVATÓRIO - Jardim Recreio.

RESPOSTA:

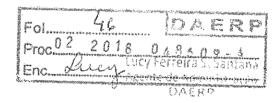
Sim, conforme consta do relatório do Anexo 04

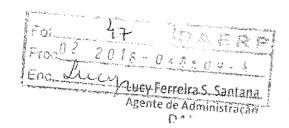
deste laudo.

13) Com relação aos materiais adquiridos para execução das obras, os itens relacionados na listagem anexa (doc. 11) podem ser encontrados no canteiro de obras?

RESPOSTA:

A perícia visitou o canteiro de obras, mas não fez levantamento algum, tendo em vista que foi adotado o procedimento de só levar em conta obra executada, critério semelhante ao utilizado em acompanhamento de obras financiadas por bancos públicos (Caixa, Banco do Brasil).







Conforme discorrido nos itens anteriores deste laudo, o levantamento realizado nesta perícia apurou que foi realizado até aqui 74,41% da obra, num total de R\$65.953.540,35, contando com os reajustes estabelecidos pela cláusula 6.1 do contrato.

Por outro lado, foi pago até a 10^a medição, no período de agosto/2015 a maio/2016, o percentual de 59,45% da obra, num total de R\$52.697.755,06, também contando com os reajustes.

Existem pendentes também, mais 3 medições faturadas no valor de R\$13.716.569,26, referentes ao período de junho/2016 a agosto/2016.

Logicamente que esses números precisam ser verificados na perícia contábil, tendo em vista a aplicação do reajuste de 10,49%, referente à variação do IPC-FIPE a partir de dez./14 e também pelo fato de que no aditivo contratual a data base do reajuste é outra.

Também cabe ressaltar que, devido à falta de orçamentos compatíveis com os projetos executivos, este levantamento do que foi realizado e do que foi pago, pode não refletir com precisão o real custo das obras, pois foi feito de forma estimativa, conforme já comentado anteriormente.

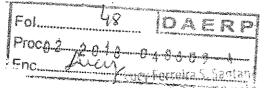
Outra questão controvertida se refere à aglutinação de serviços diversos no mesmo edital, que no entendimento deste signatário é prejudicial ao custo da obra e também à livre concorrência, fato que invariavelmente eliminou os demais concorrentes da disputa.

Principalmente no caso dos poços tubulares profundos e dos reservatórios, que são serviços muito específicos e realizados por empresas especializadas, seria interessante que tivessem sido desmembrados da licitação.

No tocante à qualidade do serviço realizado, salvo as pendências apontadas nos relatórios de vistoria constantes dos Anexos 01 a 06 deste laudo, as obras executadas até aqui estão em conformidade com os projetos executivos e bem executadas tecnicamente, não tendo se verificado pendências de relevância.

Logicamente que em toda obra deste porte existem pendências a serem corrigidas, pratica normal considerando que a responsabilidade do construtor não se extingue na sua entrega.

Com relação ao Edital 01/2014, verificou-se uma grande quantidade de problemas técnicos de origem, fato que gerou diversos problemas e não conformidades na licitação.





Conforme já discorrido no item 4 deste laudo, o principal problema encontrado foi a falta de qualidade do projeto básico, incluindo os orçamentos e memoriais descritivos, que dificultaram e até mesmo impossibilitaram a quantificação correta da obra.

Em função disso, os projetos executivos feitos pela vencedora da disputa, muitas vezes não guardam relação com os orçamentos que acompanham a licitação, sendo que diversos serviços que compuseram o custo da obra não fazem parte do escopo desses projetos.

Também se verificou que diversos serviços tiveram seus custos unitários muito acima do praticado no mercado e até pelo próprio DAERP em outras licitações, conforme comparativos apresentados no item 4 e Anexo 08 deste laudo.

Da mesma forma, muitos serviços previstos nos orçamentos básicos eram incompatíveis com as características dos locais, deixando assim de serem executados, apesar de comporem os custos dessas obras.

Em função disso, na maioria das vezes os orçamentos que acompanham o edital 01/2014, tiveram seus valores finais acima do que seria o real custo das obras.

Cabe também apontar que a falta de um projeto básico e orçamento melhor elaborados trouxe também imprevistos que geraram maior custo das obras para a construtora em alguns casos, como por exemplo, nos reservatórios, onde foi necessária a utilização de estacas, cujo custo é superior ao sistema previsto no edital, de fundação direta.

Em função disso, não é possível dentro desta perícia, com os elementos disponíveis até aqui, encontrar o custo efetivo das obras, assunto que só seria resolvido com a elaboração de orçamentos específicos, feitos com base nos projetos executivos e nas características reais das obras.

Portanto, caso necessário para o julgamento do litígio, este orçamento seria um serviço complementar a esta perícia, o qual requer a participação de orçamentistas especializados neste tipo de obra, para dar suporte ao trabalho.

Logicamente, só com esta determinação superior, a perícia poderia tomar este rumo de trabalhar com um orçamento real, sem adentrar no mérito de questões de direito, pois, abandonando os valores previamente contratados estaria prejulgando a lide.

Por todo o exposto, cabe concluir que a origem de todos os problemas verificados no caso em tela está na falta de qualidade do projeto básico e dos orçamentos/memoriais que acompanham o edital, fato que gerou todas as situações de incompatibilidade apuradas nesta perícia.





8. ENCERRAMENTO.

Este laudo pericial é composto de trinta e oito (38) laudas digitadas somente no anverso e oito (08) anexos.

Nada mais, o signatário coloca-se à disposição deste Juízo para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

HONRADO PELA NOMEAÇÃO!!!

Ribeirão Preto, 20 de novembro de 2017.

SERGIO ABÚD - Perito Judicial Engo Civil - CREA 060.085833.2 MEMBRO TITULAR DO IBAPE nº 348

100

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FI.93.....

FIM DE AUTUAÇÃO

02-2018

Roberval Per Agente de Affinistração

018610-8

o sec Cangamento conforme

An enz. Moão luis Para analise e manifertação.

estente de Administração ASTEL

João Eduardo Cozac Diretor Depte, de Serv, e Manut. co Préprios Públicos Socretoria Municipal de Infraeserutura

AO Lufta 20 " and rue audieus smolpes Troto or de trecho de ma não oficial, sem porimoitical. suprimes encominher a' secreti was ale Plandpuell pora, moni festacof quento co local João Carlos M., Sanchez Chefe de Secardo Manuel Probins Secretaria de Infraestrutura

Marcos

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo lauelame

Secretaria da Fazenda

Departamento de Fiscalização Geral

A Astel

Informamos que a Fiscalização Geral realizou vistoria no loca/ no dia 15/01/2019, onde constatou que a referida área é sobre o córrego.

Sugerimos, encaminhar o presente requerimento a Secretária de Obras Públicas para as providencias cabíveis.

Fotos em anexo.

Ribeirão Preto, 16 de Janeiro de 2019.

marces

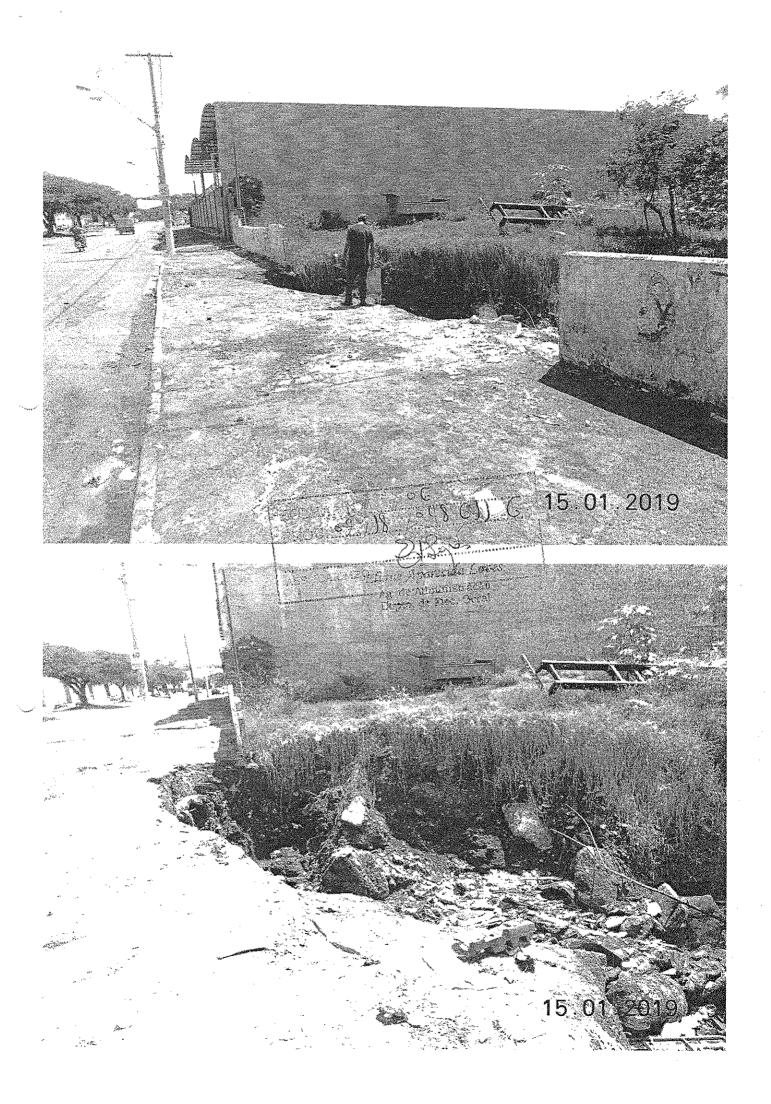
Roberto Rogério Batalion Agente de Fiscalização

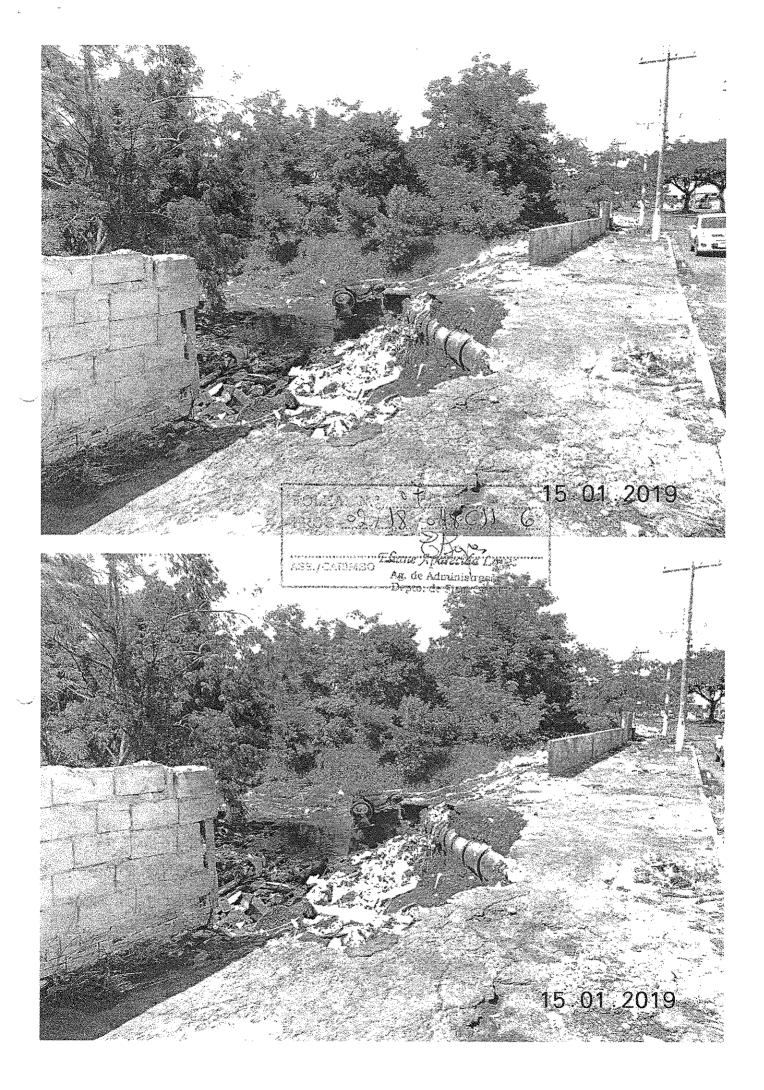
Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo

Supervisofa Fiscal

Departamento de Fiscalização Gos

a Geral

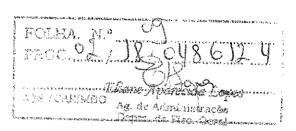






Secretaria da Fazenda

Departamento de Fiscalização Geral



A Astel

Informamos que a Fiscalização Geral realizou vistoria no local no dia 15/01/2019, onde constatou que a referida área é sobre o córrego.

Sugerimos, encaminhar o presente requerimento a Secretária de Obras Públicas para as providencias cabíveis.

Fotos em anexo.

Ribeirão Preto, 16 de Janeiro de 2019.

Roberto Rogério Batalion Agente de Fiscalização MIGICOS 7275

MABCIA A CAPRETZ DI SILVA Superivisora Fiscal Decartamento de Fiscalização Geral

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo

inics

lifação Geral









Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FL 05

Assinatura / Carimbo

PROC. N°

2018 048613-2

Ribeirão Preto, 11 de Janeiro de 2019

À GP-4 Astel

Em relação ao solicitado por meio do Requerimento 7276, de autoria do Vereador Marcos Papa, informamos:

- 1 Foi verificada a necessidade urgente de reformas no Centro Educacional Deolinda Gasparini Unidade II. Diante dessa necessidade, estamos realizando coleta de dados e orçamentos a fim de providenciar a devida licitação para que a obra possa ser realizada. Dessa maneira, não há possibilidade de, nesse momento, precisar as datas de início e término das reformas. Estamos empenhando esforços e esperamos agilizar o processo para que o atendimento às crianças possa ser realizado já no início do segundo semestre de 2019
- 2 Em relação às demais informações (vagas, necessidades de professores, procedimentos para atribuição, etc.), estamos na dependência da finalização da coleta de dados e orçamentos preliminares para planejarmos qual a dimensão das obras que poderemos efetivamente realizar, e assim, determinar qual será a capacidade de ampliação do prédio em número de alunos e a consequente necessidade de professores para as turmas que forem criadas.

Sem mais, despedimo-nos atenciosamente;

Profa Luciana Andrade Rodrigues Silva Secretária Municipal da Educação

Helder Robérto de Carvalho Assessor Educacional III

marcos 7276



Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FL

Rose Heides inveres manes Secretária - Educ-s

Ribeirão Preto, 16 de Janeiro de 2019

À GP-4 Astel

PROC. N°

Em relação ao solicitado por meio do Requerimento 7277, de autoria do Vereador Marcos Papa, informamos:

- 1 Além da atribuição para professores efetivos realizada em Dezembro de 2018, foram realizadas atribuições para aulas para professores contratados de Arte nos dias 21/12/2018 e 16/01/2019.
- 2 Entre os professores efetivos, 06 (seis) seis professores ampliaram a jornada para 2019.
- 3 Serão contratados 30 professores de Arte para atender as vagas existentes em função desta demanda. Durante o ano letivo, havendo necessidade, serão contratados novos profissionais, sendo assim realizadas novas atribuições de aulas.

Sem mais, despedimo-nos atenciosamente;

2018 048614-0

Profa. Luciana Andrade Rodrigues Silva Secretária Municipal da Educação

Helder Roberto de Carvalho Assessor Educacional III

maicos

Tavares Ramos

PÂMELA FERREIRA LEITE

427.065.368-02

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2018 HOMOLOGADO EM 11/07/2018 **AUXILIAR DE COZINHA**

CLASSI FICAÇÃO

NOME

COP

76

ESMERALDA SANTANA DE SOUZA 342,080,848-80

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2018

Departemento Pessoal MARCELO CESAR CARBONERI Diretor Administrative

CONCURSOS PÚBLICOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 095/18

Nos termos da Lei Complementar nº 1.340, de 07/06/2002 e suas alterações pela Lei Complementar nº 1.407, de 21/11/ 2002 e pela Lei Complementar nº 1.868, de 10/08/2005, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. em face da necessidade da manutenção do funcionamento das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2019, muitas das quais manterão suas atividades inclusive durante o período de férias:

Convoca, conforme autorização do Executivo Municipal, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo abaixo discriminado, para atribulção conforme ordem de classificação, considerando o disposto no Edital de Abertura, segundo a manifestação de interesse, de acordo com regras contidas nas referidas Leis.

Os candidatos deverão comparecer no CEEEF Egydio Pedreschi, situado na R. Adolfo Zéo, nº 287, Impreterivelmente nos dias e horários abaixo relacionados.

Notificamos os candidatos, ora convocados, que, neste ato, apresentem-se portando as cópias e respectivos originais dos documentos abaixo relacionados para conferência da banca responsável pelo procedimento de atribulção. Informamos que as cópias ficarão retidas para arquivo em prontuário.

Documentos obrigatórios para atribuição de aulas: R.G., Certidão de Estado Civil (nascimento ou casamento) e requisitos de habilitação (diploma).

Documentos obrigatórios para contratação: Os candidatos que tiverem aulas atribuídas deverão apresentar cópia dos sequintes documentos:

- Certidão de Estado Civil:
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito)
- Comprovante de Residência;
- Carteira de trabalho (páginas com o número/série, qualificação civil e último registro);
- Cartão do PIS ou PASEP ou pesquisa na Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- R.G:
- CPF:
- Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição (28/10/2018);
- Certificado de reservista, dispensado para aqueles acima de 45 anos (sexo masculino);
- Diploma.

Os candidatos deverão, após a atribuição, entregar a lista completa de documentos na Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, situada na Via São Bento, s/nº, nos dias e horários informados durante a atribuição.

As convocações destinam-se ao preenchimento de vagas existentes, a saber: 135 PEB I, 62 PEB II, 30 PEB III - Arte e 30 PEB III - Educação Física.

Os PEB I e PEB II, ora convocados, iniciarão suas ativida-

Secretária - Edud-s des.em 02/01/2019; e; Os PEB III, ora convocados, iniciarão suas atividades em

0 2018 Loub 614

Com base no item 10.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/14 para a contratação em caráter temporário e emergencial de Professores, publicado no Diário Oficial do Municipio de 26/09/14, o qual estabelece que:

"A comunicação aos profissionais inscritos no processo seletivo, para eventual contratação, poderá, conforme indicação da Secretaria Municipal da Educação, ser em maior número que o de classes existentes, visando agilizar o processo de atribuição".

A incorreção das declarações, feitas no momento da inscrição, implicará na exclusão do candidato do processo de escolha de aulas e classes e na anulação de sua inscrição no processo seletivo, nos termos estabelecidos no Edital de Aberiure.

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura.

Processo Seletivo nº 003/14, homologado em 05/12/2014

DIA 12/12/2018 às 68h30 LOCAL: CEEEF Egydio Pedreschi PEBIL.C. nº 1.340/02

| | PES 1 L.L. IT 1.340/02 | |
|-----|------------------------------------|---------------|
| Ci. | Nome | R.G. |
| 516 | VIVIANE FRANCISCO TORRES | 490832556 |
| 517 | BRUNA CRISTINA ALVES SILVERIO | 362520215 |
| 518 | EVANILDA DE ARAUJO | 19323232-7 |
| 519 | FERNANDA MAIRA SANTOS BARBOSA | 413560843 |
| 520 | MARIA DO CARMO COELHO DE PAULA | 118633181 |
| 521 | ELIANA ALVES DA SILVA | 20996466-2 |
| 522 | VIVIAN CRISTINA INNOCENTE OLIVEIRA | 33 |
| 523 | EDILAINE NASCIMENTO | 33206133-4 |
| 524 | JOSI GODINI NEPOMUCENO DE ALMEIDA | 351244578 |
| 525 | JANE CRISTINA DONATO | 432845161 |
| 526 | LUCIANA ANJOS DOS SANTOS | 278546687 |
| 527 | HELEN CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA | 29604049-6 |
| 100 | MENDONGA | 2.000-10-10-0 |
| 528 | JOSELINE BEZERRA DA CRUZ BAHR | 30556660-X |
| 529 | OLIVIA HELENA CESTARI MAZZARON | 250669444 |
| 530 | ROSA MARIA PIOTTO SAVAZZI | 23746306-4 |
| 531 | VIVIANE DA SILVA VALE DOMINGUES | 406207756 |
| 532 | JOYCE CRISTINA RODRIGUES | 426077866 |
| 533 | FERNANDA ROBERTA LEME DO | |
| 030 | NASCIMENTO | 402040600 |
| EAA | SUELEN TALITA DA SILVA | ****** |
| 534 | | 439635068 |
| 535 | BRUNA MONTE BRITO | 44509431X |
| 536 | KATIUSCIA DOS SANTOS VALERIO | 445094655 |
| 537 | FERNANDA GONCALVES DAVILLA | 47.164.185-6 |
| 538 | DEBORA FERNANDA TORRES TALASSI | 2415507103 |
| 539 | MARIA INÈS PIN RIBEIRO | 106714314 |
| 540 | RENATA RAMOS XISTO | 411067060 |
| 541 | ELIDE PAULA ROSA DE OLIVEIRA | 33.731.734-3 |
| 542 | FERNANDA CRISTINA ALVES | 300876282 |
| 543 | MICHELLE CAROLINE MENOSSI | 325951573 |
| | FERREIRA VIANNA SERTORI | |
| 544 | DAIANE MONTANHARI PRIARO | 476796131 |
| 545 | JANICE DONIZETI DA SILVA | 8051249-5 |
| 546 | SILVIA HELENA MALAGUTI FERREIRA | 21336099 |
| 547 | JANAINA SUÉLÉN DOS SANTOS FERREIRA | |
| 548 | GAMILA ANUNCIATO BARREIRO | 425984515 |
| 549 | MARÍA GLORIA CARDOSO DOS SANTOS | 308745188 |
| 550 | KARINA FABIANA CUNIS | 27370610-X |
| 551 | CRISTIANE PEZZOLO DOS SANTOS | 241589356 |
| 552 | DENISE SANTOS SISDELI | 32052758 -X |
| 553 | TANIA CRISTINA DOS SANTOS | 550713190 |
| 554 | MARIZA ALINE FALCI CAETANO PINTO | 403397674 |
| 555 | DAIANY CRISTINA DE ALMEIDA | 335613779 |
| 556 | MARILIA DE CASSIA NOGUEIRA | 30.365.376-0 |
| | MONTEVERDE | |
| 557 | ELAINE DA SILVA CARLETI | 412577409 |
| 558 | JANAINA MATOS PEREIRA | 40,361,343-7 |
| 559 | BRUNA DE SANTIS SILVA RAMOS | 435093010 |
| 580 | ANDREZA CRISTIANE GREGORIO | 48020276X |
| 561 | MONICA NICOLAS REZENDE | 10329022 |
| | | |

268346884

286630990

1485265

| Oune | ta-feira, 05 de Dezembro de 2018 | Diário | | iciali | Rose He | ides Tavares R |
|------------|---|---------------------------|------------|--|---|--------------------------|
| | | RIBEIRÃO | PRETO- | | Section | etaria - Educ |
| 710 | KAREN CRISTINA FRANCO BASALIA | 24770362-X | 832 | | A BARBARA MANOEL SILVA | 34282711-X |
| 711 712 | RENATA SILVA GARCIA PORTO DENISE MARIA DE FARIAS GOMES | 4246635942 | 833 | | NTOS OLIVEIRA MAZELLI | 244392535 |
| (1 / | MARANHÃO | 10577010 | 6 7 - | | TINA AQUINO E SILVA | 400941879 |
| 713 | HERMINIA ALVES DE FRANCA DA SILVA | 215276085 | 835 836 | LUCAS ARA | APARECIDO BUENO DE SOUZ | |
| 714 | JANAINA VIEIRA MOTA | 279005994 | 837 | | ENA MAZZARON | 46217623X |
| 715 | GISLAINE MEIRE ROSARIO DE FIGUEIRED | | 838 | | RIA VIEIRA LOPES | 490446218 227300993 |
| | | | 839 | | VIA AFFONSO GARCIA | 183327597 |
| | DIA 12/12/2018 às 14h00 | | 840 | | S DOMINGOS DA SILVA | 123524520 |
| | LOCAL: CEEEF Egydio Pedreschi | | 841 | | A ALVES PINTO | 429696723 |
| CI. | PEB II L.C. nº 1.340/02 Nome | 5.4 | 842 | MARTA DA S | SILVA FRANCKEVICIUS | 15644200 |
| 770 | ELIZETH DA ROCHA MOREIRA SOUZA | R.G. 56429145-6 | 843 | ROSANA MA | RA PRATES DE OLIVEIRA | 135951781 |
| 771 | ISABEL CRISTINA HONORATO | 235764486 | 844 | | SCARPARO CABRAL | 225975944 |
| 772 | JOSIANE CRISTINA FERRAO REZENDE | 24163913-X | 845 | | IANE GARCIA | 34389977-2 |
| 773 | LILIAN APARECIDA ALFE NASCIMENTO | 34280568X | 846 | | E DE ATHAYDE ALVES | 301101061 |
| 774 | ALINE PATRICIA DE SOUSA DA SILVA | 436480682 | 847 | ANA PAULA | | 15465134 |
| 775 | ADRIANA VICENTE MARTINI | 292847440 | 848 849 | | AZ MOREIRA RECIDA DE LIMA | 22956575-X |
| 776 | HELLEN CRISTINA SILVA | 463171998 | 850 | | ESTINO GUIMARO BUENO | 24708198X |
| 777 | JULIANGELA CRISTINA FERREIRA TONIOL | | 851 | | SILVA FERRÉIRA | 32191594 32052906X |
| 778 | MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO SOUSA | | 852 | | RA DOS SANTOS | 439116406 |
| 779 780 | LILIAN APARECIDA VITOR GASPARINI FLAVIA RIBEIRO MAZER LINO | 17.356.174-3 | 853 | | RECIDA DE SOUZA | 416090084 |
| 781 | OTILIANA RIBEIRO DA SILVA | 18423156 10487106 | 854 | | ARECIDA SINICIO ANTOLINI | 336291139 |
| 782 | FERNANDA ANGELO BAQUETA HONORAT | | | ALVES | | |
| 783 | MARIA PAULA ALVES FONTES DE MELO | 441146077 | 855 | | ONIA FERREIRA | 24946561-9 |
| 784 | ANGELA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS | 268333440 | 856 | | PARECIDA CAMPOQUIARI REI | |
| 785 | KATIUSCIA KELLER BRITI SILVA | 28090759X | 857 | | SSIA MENCUCINO NASCIMENT | |
| 786 | ANNA LIVIA FERRO | 573608659 | 858 869 | | ALMEIDA MENEGAZ FERRI | 365046127 |
| 787 | RENATA BERCHELLI GIRAO PATERLINI | 325560109 | 860 | | CIDA MARTINS GIAGIO COSTA IARDO SILVA GAVIRATE | 19563073 7 44326031-X |
| 788 789 | FERNANDA BORGES DA SILVA LESSA DIANNE LINA PONTON GONGALVES | 326255874 | 861 | | RTINS GIMENES | 46.240.922-3 |
| 790 | CAMILA DA SILVA NEVES | 325581010 421368238 | 862 | | NISSI FERNANDES VEIGA | 241533685 |
| 791 | MARIA GLAURA DE OLIVEIRA VIANA RAMO | | 863 | FABIANA KA | | 264355593 |
| 792 | VERA LUCIA ERAO CARDOSO | MG2332876 | 864 | GISLAINE AN | IDREA PEREIRA | 40205191-9 |
| 793 | NEUSA HARUMI YAMADA JUNQUEIRA | 132414818 | 865 | JACQUELINE | PISCHIOTTIN | 447585757 |
| | GARCIA | | 886 | CAROLINA D | RIGO OTAVIANO NONATO | 340272909 |
| 794 | MARIA NILSA DÉ OLIVEIRÀ PARPINELI | 134175797 | 867 | JULIANA MÀ | | 445809772 |
| 795 | ADRIANA CRISTIAN DUARTE | 38.647.769-3 | 868 | DILOURDES | | 6359920-X |
| 796 | VANESSA CRISTINA BARBOSA GOMES | 426058173 | 869 | IRIS DE FATI | MA VERLENGIA MANTOVANI | 25889245-6 |
| 797 | VANESSA VICTORIO BORDIGNON | 402583577 | ŧ | | DIA 21/12/2018 às 14h30 | |
| 798 799 | ALÍNE CRISTINA PEREIRA FERREIRA NAYARA HENRIQUES FORTUNATO | 445869963 | | and the second s | AL: CEEEF Egydio Pedreschi | |
| 800 | LETICIA DE SANTI | 463540499 482729430 | | | EB III Arte L.C. nº 1.340/02 | |
| 801 | FLAVIA CAMILA SALGUEIRO DOS SANTOS | | CI. | Nome | | R.G. |
| 302 | ELIANE CRISTINA MARQUES CONSULO | 151194567 | 60 | LUCIVANIA C | CARLOS BATISTA BRUNELLI | 330613388 |
| | BELIZARIO | ,01,01,00, | 61 | | ENA CORTEZ BEGALLI | 126883828 |
| 803 | LUCIA HELENA DA SILVA MOREIRA | 25261623-1 | 62 | | REZA NOGUEIRA SILVA | 8679180-1 |
| 804 | ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRIÃ | O 18658352 | 63 | | TRO SOARES | 440686155 |
| 805 | ELIANA ALVES DA SILVA | 20996466-2 | 64 os | | ARENA GARCIA DE LAZZARI | 22106705 |
| 806 | FABIANE DE PAULA E SILVA | 332066009 | 65 68 | | ARECIDA MARTINS BORGES MACHADO | 7 873392 23851379-8 |
| 807 808 | FLAVIA REGINA MENOSCHI FIRMINO SUSANA MARIS DA SILVA | 262770908 | 67 | 4.4 | RECIDA MENDES | 17202017 |
| 809 | SILVIA EDIR DE FIGUEIREDO | 241552023 33.561.293-3 | 68 | | ALSA SOLERA EUZEBIO | 254044621 |
| 810 | MONICA MILAN | 34179014X | | GOMES | | mar / ar 1 4 4244 1 |
| 811 | KELI APARECIDA DOS REIS RIZZO | 430612369 | 69 | ELIDA TERM | INELLI | 19157014 |
| 812 | JACQUELINE GABRIELA DA SILVA | 41.514.012-2 | 70 | PATRICIA CF | RISTINA SIMÕES | 30.279.096-2 |
| 813 | FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 42448632-5 | 71 | | LERIA CARDOSO DESTRO | 32900542X |
| 814 | ALINE IZIDORO DE PAULA | 440691977 | 72 | MARCELO AI | | 39720505-3 |
| 815 | DAIANE APARECIDA DOS SANTOS FAIANI | | 73 | | AM ANHEZINI | 400084247 |
| 816 | JAQUELINE SANCHES FLORIANO | 46257390-4 | 74 | | SCHATT CARLOS GARDEL | 436973133 |
| 817 818 | ERICK ROGERIO MAZZER AURELUCI CRISTINA BARBOSA | 19560811 21446905-0 | 75 76 | NADUA IBRA | IIVI SALEN ECIDA CASANOVA FERREIRA | 46870443-7 |
| 819 | YEDDA DE CASSIA SERTORI | 48828087-4 | 77 | | ARA DE MORAES CARVALHO | 143762631 |
| 820 | MARIA DE FATIMA VIANNA | 15455818 | 78 | | RA AMENDOLA | 442436683 |
| 821 | CLAUDIA BORGES DOS SANTOS CURTIO | 551356376 | 79 | | STÎNA BORDÎNÎ | 15151781 |
| 822 | HELEN CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA | 29604049-5 | 80 | | BORGES NOGUEIRA | 137717830 |
| | MENDONÇA | | 81 | | MATTOS NOGUEIRA | 22.757.889-2 |
| 823 | MARIA DÉ FATIMA SILVA DIAS | 397720294 | 82 | VAGNER LUI | | 230983583 |
| 824 | JULIA PUPIN DE FIGUEIREDO DIAS | 417581828 | 83 | THAMARA CI | JNHA SERGIO | 476536418 |
| 825 | LETICIA SANTANA DE CARVALHO SANTOS | ; | 84 | | RTÍNS FRANCA | 297387728 |
| 826 | VALERIA APARECIDA CICILLINI AGUIAR | 17726710-0 | 85 | | SILVA RODRÍGUÉS | 434312691 |
| 827 828 | ANDRESA HELENA DE CASTRO ANDRADE RITA DE CASSIA QUAGLIO | 241672642 | 86 | | ATI STANGARLIN | 001416674 |

16557000-3

275883780

403581242

41622224-4

87

88

89

LUCIANO FAVA

EDVALDO GOMES

MARÍA DAS GRACAS SOUZA RODRIGUES

MARIA ELENA DO NASCIMENTO BARDELLA 265287133

RITA DE CASSIA QUAGLIO

MARIANA FERREIRA DA CRUZ

FRANCINI CRISTINA FARIA DA SILVA

DANIELLE AUGUSTA DE SOUZA MARCAL

829

830

831

Pac 02/2018/048614-0.

| | AMPLIAÇÃO DE JORNADA - 0: | 3/12/2018 | Roso Heides Tavares Ramos Secretária – Educ-s | | |
|------|------------------------------------|-----------|--|------------------|--|
| CF | PROFESSOR | GTIDD | JORNADA INICIAL | JORNADA FINAL | |
| 3950 | MONICA FABIANA KANAGUSKU DA COSTA | 6 | 30 | 38 | |
| 3957 | 2 ANA CRISTINA IOZZI | 6 | 30 | 38 | |
| 3950 | 1 ELIANA DE SOUZA CONTILIANI | 6 | 30 | 38 | |
| 3987 | 7 INGRID CATHERINE SIAN SAN ROMAN | 6 | 30 | 38 | |
| 4235 | MARCOS ROGERIO DOS SANTOS RIGO | 6 | 30 | 38 | |
| 4281 | BRUNA CAROLINE SCHIAVETO DE MORAES | 6 | 18 | 19 | |